

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul EIA 686/2009

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Agosto 2009

ÍNDICE

- 1. Introdução
- 2. Período de Consulta Pública
- 3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
- 4. Modalidades de Publicitação
- 5. Proveniência dos pareceres recebidos
- 6. Análise dos pareceres

Anexo I - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

- Lista dos Órgãos de Imprensa

Anexo II - Pareceres recebidos

-1-

Relatório de Consulta Pública do Projecto

"Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul"

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Projecto "Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul".

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projecto se integra na alínea a) do ponto 2 do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 3 de Julho de 2009 e o seu termo no dia 13 de Agosto de 2009.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT);
- CCDR-LVT Delegação Sub-Regional da Península de Setúbal (DSRPS);
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Câmara Municipal de Sesimbra (CMS);

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia do Castelo.

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia referidas;

 Publicação de um anúncio, em duas edições sucessivas, envio do RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal:

- Jornal Diário de Notícias

- Envio de nota de imprensa e Resumo N\u00e3o T\u00e9cnico para os \u00f3rg\u00e3os de comunica\u00e7\u00e3o constantes no Anexo I;
- Divulgação no site da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), em www.ccdr-lvt.pt, do Resumo Não Técnico e do Anúncio de Consulta Pública.
- Envio de ofício Circular e Resumo N\u00e3o T\u00e9cnico \u00e1s entidades constantes no Anexo I, publicitando a Consulta P\u00eablica.

5. Proveniência dos Pareceres Recebidos

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos 8 pareceres com a seguinte proveniência:

- 3 pareceres de empresas Casa da Mesquita Sociedade Agrícola Unipessoal, Lda.; António da Silva, Lda. e o parecer conjunto das empresas que procedem à exploração de areia e argila na Mata de Sesimbra subscrito por: A. Silva & Silva Cerâmica, SA, Cerâmica Vicente & Filhos, Lda., Neto Marques & Marques Transporte de Mercadorias, Lda., Sarminas Sociedade de Extracção de Areias Minerais, Lda. e Sulinerte Sociedade de Exploração de Inertes, Lda.
- 1 parecer conjunto de Organizações Não Governamentais (ONGA), subscrito pela Liga
 Portuguesa da Natureza (LPN), Quercus Associação Nacional de Conservação da Natureza e
 Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente (GEOTA);
- 2 pareceres de Associações Associação Portuguesa de Geólogos (APG) e Grupo Observa
 parecer subscrito por 12 membros da associação;
 - 1 parecer da Entidades Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)
 - 1 parecer de um cidadão

Os pareceres recebidos encontram-se no Anexo II, fazendo parte integrante do presente Relatório.

6. Análise dos Pareceres

A Casa da Mesquita Sociedade Agrícola Unipessoal, Lda., proprietária da Herdade da Mesquita, situada em área abrangida pelo Plano de Pormenor da Zona Sul da Mata de Sesimbra (PPZSMS), começa por fazer um enquadramento histórico dos terrenos da Mata de Sesimbra seguido de comentários relativos à problemática da sustentabilidade da sua produção florestal.

Concorda com a estratégia proposta no PPZSMS, realçando o facto do Plano permitir, por um lado, o financiamento da reconversão florestal e respectiva manutenção, através da construção do empreendimento turístico, e, por outro, através da definição espacial e temporal da recuperação das áreas de explorações de inertes, permitir que os terrenos recuperados constituam zonas de recreio e lazer.

Neste sentido, considera que o limite temporal, imposto na exploração das pedreiras de areia e argila, deverá ser flexível de modo a não inviabilizar a extracção da totalidade de areia/argila e a garantir a qualidade da recuperação.

Considera, ainda, que o empreendimento turístico irá permitir o desenvolvimento de novos acessos ao concelho de Sesimbra, de diversas atracções turísticas sem ser exclusivamente relacionadas com o mar, a criação de emprego no concelho e arredores, o eventual desenvolvimento de agricultura, nomeadamente horticultura e fruticultura.

Realça a importância do empreendimento não ocupar áreas classificadas como REN, RAN, Rede natura 2000, ou outra zona ambientalmente sensível bem como a importância de que se reveste o acompanhamento efectuado pela WWF durante a sua construção e exploração.

A empresa **António da Silva, Lda.** informa que, na qualidade de detentora de direitos de exploração da pedreira sita na Quinta de Santo António, esteve representada nas reuniões realizadas a pedido da CMS, as quais tinham como objectivo definir condições e parâmetros de exploração dos recursos geológicos.

Refere que a definição dos limites das áreas de exploração de inertes, das zonas de ampliação e do número de anos de exploração, constam da Declaração de Compromisso celebrada entre as entidades exploradoras de inertes, de que fez parte esta empresa, e os proprietários dos prédios rústicos onde se situam os areeiros.

Esclarece que a referida Declaração de Compromisso surge no âmbito do processo de elaboração do Plano de Pormenor da Zona Sul da Mata de Sesimbra e que obteve parecer favorável por parte da Câmara Municipal de Sesimbra.

Tendo em conta os elevados investimentos efectuados na exploração da pedreira (activa há mais de 24 anos), alerta para a possibilidade de poder reagir contenciosamente, caso não lhe venham a ser consagrados os direitos de que é titular, isto é, o direito à exploração de areias na Quinta de Santo António, por um período de 15 anos.

As empresas que procedem à exploração de areia e argila na Mata de Sesimbra esclarecem que a área proposta para a execução do Projecto Integrado do Núcleo de Pedreiras da Mata de Sesimbra (PINPMS), apesar de ser em parte coincidente (cerca de 50 ha) com a área proposta para o Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul, está em consonância com o definido na Planta dos Recursos Geológicos do PPZSMS.

Consideram que o PPZMS soluciona os problemas de licenciamento e gestão da actividade extractiva para o núcleo de pedreiras da Mata de Sesimbra, pois não só propõe um conjunto de medidas que dão resposta ao PROT-AML como também permite regular a própria actividade extractiva.

Consideram, também, que os períodos de exploração de areias/argilas definidos no PPZSMS estão interligados com o desenvolvimento construção do Empreendimento Turístico. Contudo, alertam que, só após o racional aproveitamento do recurso mineral contemplado no PINPMS, deverá ser dado início à execução do presente projecto.

As **Organizações Não Governamentais de Ambiente (ONGA)** começam por pôr em causa o Plano de Pormenor, uma vez que consideram que este contradiz o PDM em vigor, afigurando-se inaceitável a inversão dos procedimentos e da hierarquia do planeamento.

Manifestam o seu acordo com os princípios gerais e medidas ambientais inerentes à implementação do presente projecto mas, no entanto, e dada a ausência de garantias de aplicação do Plano de Gestão Ambiental, dos princípios One Planet Living, etc., questionam a viabilidade de um empreendimento com esta dimensão e características.

Relativamente ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA), consideram que o mesmo está metodologicamente bem estruturado, embora demonstre diversas deficiências tais como:

- Falta de alternativas de localização e de diferentes concepções e implantações do empreendimento na área de estudo;
- Não existência da avaliação da alternativa zero, visto a análise apresentada resumirse a uma listagem de dados e situações, não apresentando conclusões para os descritores-chave;
- A análise da viabilidade económica assentar única e exclusivamente no turismo de golfe e em dados que se reportam a uma época desajustada à conjuntura actual;
- Não apresentação da revisão do Plano de Acessibilidades, aspecto essencial atendendo a que o Plano de Acessibilidades original, da autoria do CISED (IST), apontava para uma situação de insustentabilidade do ponto de vista das acessibilidades, caso o empreendimento viesse a ser concretizado. Esta situação de insustentabilidade é omissa no EIA.
- Deficiente avaliação de impactes, nomeadamente os referentes aos descritores Recurso hídricos e Ecologia.

Manifestam preocupação sobre uma eventual não aplicação do Plano de Gestão Ambiental, que implicaria um acréscimo de impactes ambientais, especialmente nos recursos hídricos, na produção e gestão de resíduos e no tráfego e acessibilidades.

A Associação Portuguesa de Geólogos (APG) considera que a construção do Empreendimento da Mata de Sesimbra apenas deverá ser concretizada após o total aproveitamento dos recursos minerais existentes na área do projecto.

Alerta para o facto de que a limitação da lavra das pedreiras existentes na área de intervenção do empreendimento, para além de não cumprir as disposições legais, implicará o aumento dos preços dos materiais de construção e o eventual encerramento das empresas que ali exercem a sua actividade e o aumento da pressão para a abertura de novas pedreiras em áreas mais distantes de Lisboa.

O **Grupo Observa** considera que o EIA é o próprio PPZSMS, excluindo as áreas afectas a outros projectos nele incluídos e que carece de informação necessária e suficiente relativamente à viabilidade ambiental, social e económica.

Acrescenta que o EIA pretende ser um parecer ambiental para o projecto do empreendimento incluído no PPZSMS, quando na realidade o projecto não existe nem foi apresentado.

Refere que, em termos de ordenamento do território, o projecto contribui para o aumento de pressão urbana e não entra em linha de conta com os planos previstos para a requalificação das degradadas áreas urbano-industriais do arco ribeirinho da margem esquerda do Tejo, que desaconselham as operações urbanísticas nas áreas verdes.

Considera o projecto uma mega - urbanização e, como tal, que deveria ter sido efectuada uma análise de impactes ao nível da sustentabilidade regional e que, no mínimo deveriam ser suspensas todas as grandes operações em curso, sem um novo PROT para a Área Metropolitana de Lisboa.

Salienta que o projecto se encontra desajustado à realidade económica actual, discordando da análise efectuada no EIA referente ao "Turismo de golfe", pois contradiz os dados de estudos efectuados recentemente e ignora as profundas alterações que a crise económica europeia e mundial acarretam para o mercado imobiliário e turístico.

Considera que o número de postos de trabalho directo que o EIA prevê só ocorrerá após a conclusão da construção, ou seja, daqui a 15 anos e que o número de postos de trabalho induzido e indirecto é especulativo, visto referirem-se a sectores de fornecimento de bens e serviços já existentes na região.

Salienta, ainda, que o impacte ambiental deste empreendimento pode ser avaliado pelo seu impacte sobre os Recursos Hídricos, referindo que o EIA não tem em consideração factores, tais como as alterações climáticas, a diminuição de recargas, o aumento do consumo de água, o esgotamento de reservas e os perigos de contaminação salina que podem ocorrer em aquíferos costeiros sujeitos a grandes pressões.

Conclui, afirmando que o EIA carece de grande parte da informação necessária e suficiente relativamente à viabilidade ambiental (e também social e económica) deste projecto e que a apreciação técnica do EIA deve ser negativa, devendo a proposta de Declaração de Impacte Ambiental ser desfavorável.

A **Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)** informa que não existem condicionantes decorrentes da existência de servidões radioeléctricas com influência sobre o projecto em causa pelo que não coloca qualquer objecção à sua aprovação.

Maria João Vicente Maurício começa por afirmar que a decisão a ser tomada sobre o projecto é decisiva para o futuro do concelho de Sesimbra e para a qualidade de vida da sua população.

Atendendo ao elevado número de temas abordados no EIA, optou por comentar aqueles que considerou mais relevantes, nomeadamente:

Emprego local e desenvolvimento económico

Refere que a potenciação do emprego local e o desenvolvimento económico são objectivos que correm riscos de não serem cumpridos atendendo a que o EIA refere que "o promotor não traça objectivos concretos relativamente à proporção de trabalhadores a recrutar localmente" e considera que a inexistência de dados referentes ao emprego gerado pela construção do empreendimento, dificulta a verificação do seu efectivo cumprimento

Recursos hídricos subterrâneos

Chama a atenção para a possibilidade de ocorrência de intrusão salina provocada pela intensa exploração de água subterrânea, pelo que considera essencial a actualização dos actuais perímetros de protecção às captações de águas subterrâneas destinadas ao abastecimento público.

Ordenamento do Território

Salienta que o PROT-AML preconiza o controlo da pressão urbana, para a sub-unidade Matas de Sesimbra e considera que a carga urbana/humana prevista no PPZSMS, em geral, e no empreendimento em avaliação (18 000 camas) não pode ser entendida como controlo da pressão urbana mas, contrariamente, a concretização dessa pressão.

Além disso, acrescenta que a área do empreendimento está inserida numa Área Estruturante Primária da Estrutura Metropolitana de Protecção e Valorização Ambiental do PROT, em que a função ecológica desses territórios deveria constituir prioridade, devendo ser garantida que as intervenções não pusessem em causa a sua função dominante nem alterassem o carácter.

Considera que o Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul, pela sua dimensão irá alterar o carácter dessa área e reduzir a sua função ecológica.

Paisagem

Considera que a alteração do carácter da paisagem, marcadamente rural por uma de carácter para-urbano, e a deterioração da sua qualidade leva a perda de valor económico do território, para além da perda do seu valor estético, com consequências negativas para o turismo.

Impactes Cumulativos

Manifesta a sua preocupação relativamente ao quadro de análise de impactes cumulativos do EIA, nomeadamente nos impactes dos recursos ecológicos, territoriais e do litoral e da rede viária local, considerando incompreensível que o EIA conclua que "o balanço dos principais impactes residuais, positivos e negativos, se revele globalmente positivo"

Conclui, considerando que a execução do empreendimento corresponde ao primeiro passo da concretização de um modelo territorial desajustado e exagerado de uma parte da Área Metropolitana de Lisboa extremamente sensível do ponto de vista ambiental, devendo a decisão sobre o EIA reflectir a necessidade da alteração de tal modelo, aproveitando o momento actual de revisão dos Planos Directores Municipais.

Relatório da Consulta Pública do Projecto

"Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul"

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Maria da Conceição Gouveia Pais de Ramos

Agosto 2009

Relatório de Consulta Pública do Projecto
"Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul"
Greenwoods, Empreendimentos Imobiliários, Lda.
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

ANEXO I

Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública Lista dos Órgãos de Imprensa

Lista de Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional da Conservação da Natureza - QUERCUS	Rua Eng.º Ferreira Mesquita, Bloco C - 1º Dtº	1070-116 Lisboa
Observatório do Ambiente	Trav. Terreiro A santa Catarina, 18 r/c	1200 Lisboa
Associação Portuguesa de Geólogos – APG	Apartado 2109	1103-001 Lisboa
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA	Rua Ferreira à Lapa, 25 r/c	1150-115 Lisboa
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17 c/v Dtº	1200 Lisboa
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica - CEAI	Prolongamento da Av. Infante Henrique -Talhão 7 r/c	7000 - Évora
SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves	Av. Da Liberdade, 105 – 2° Esq.	1250-1401 Lisboa
ANACOM- Autoridade Nacional de Comunicações	Av. José Malhoa, 12	1099-017 Lisboa
Sociedade Portuguesa da Ecologia – SPECO	Edifício C4 – 4º piso - Campo Grande	1749-016 Lisboa
Centro de Biologia Ambiental da Faculdade de Ciências de Lisboa	Rua Ernesto Vasconcelos	1749-016 Lisboa
Direcção Geral da Saúde	Alameda D. Afonso Henriques, 45	1409 – 005 Lisboa
Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil	Rua do Forte Carrascal de Carnaxide	2794-112 Carnaxide
Fapas – Fundo Protecção de Animais Selvagens	Rua Alexandre Herculano, 371 - 4º Dto.	4000 Porto
FEP – Frente Ecológica Portuguesa	Rua Nova da Trindade, 1 – 4º Frente	1200 Lisboa
Ordem dos Biólogos	Rua José Ricardo, 11 – 2º	1900 Lisboa

Lista de Órgãos de Imprensa

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção da Agência LUSA	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 Lisboa
Redacção do Jornal Raio de Luz	Rua Terra Ucha 8, Sampaio	297 – 585 Sesimbra
Redacção de O Setubalense	Rua Jorge Aquino, 1	2900-427 Setúbal
Redacção da RTP – Portugal em Directo	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 Lisboa
Redacção da SIC	Estrada da Outurela, 119 – Carnaxide	2794-052 Carnaxide
Redacção da TSF – Rádio Jornal	Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3, Sala 301	1950-326 Lisboa
Redacção da Rádio Comercial	Rua Sampaio Pina, 24/6	1070-249 Lisboa
Redacção RDP – Antena 1	Av. Eng.º Duarte Pacheco, 6	1200 Lisboa
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhano, 40	2749-502 Barcarena
Redacção do Diário de Notícias	Avenida da Liberdade, 266	1250-149 Lisboa
Redacção Jornal Correio da Manhã	Avenida João Crisóstomo, 72	1069-043 Lisboa
Redacção Rádio Voz de Setúbal	Rua Nossa Senhora do Amparo, 15 3º A	2900 – 144 Setúbal
Redacção da Rádio Jornal de Setúbal	Av. Dr. António Rodrigues Manito, 58, r/c B	2900 Setúbal
Redacção da Rádio PAL FM	Largo São João Baptista, 17	2950 – 248 Palmela
Redacção da Rádio Sesimbra FM	Empreendimento Pôr-do-sol – Rua A, Lote 5	2970 Sesimbra

- 13 -

Relatório de Consulta Pública do Projecto
"Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul"
Greenwoods, Empreendimentos Imobiliários, Lda.
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

ANEXO II

Pareceres recebidos

A

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo Rua Braamcamp, 7 1250-048 Lisboa

Data: 5/8/09

Assunto: Participação na Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto "Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul".

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo,

A Casa da Mesquita Sociedade Agro-Industrial SA, proprietária da Herdade da Mesquita situada na Mata de Sesimbra, propriedade abrangida pelo Plano de Pormenor Sul da Mata de Sesimbra, vem por este meio efectuar a sua participação no âmbito da Consulta Pública do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto "Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul".

Para este efeito, junto se envia documento técnico anexo.

Com os melhores cumprimentos, subscrevemo-nos com consideração

A Administração

8: A/ (86/ Zag

A Administração

A Administração

1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

A Casa da Mesquita Sociedade Agro-Industrial SA, é proprietária da Herdade da Mesquita (artigo 9°, freguesia do Castelo, Sesimbra), que totaliza cerca de 832 hectares, gerindo também a Herdade do Cabeço da Pedra (artigo 8° - 235 hectares) propriedade em herança indivisa pertença dos sócios desta Empresa.

Estas propriedades são abrangidas pelo Plano de Pormenor Sul da Mata de Sesimbra (PPSMS), tendo um coberto vegetal essencialmente constituído por:

- Pinheiro Bravo Esta espécie ocupa cerca de 800 hectares, sendo neste momento a principal receita agro-florestal destes terrenos.
- Sobreiro Cerca de 50 hectares de sobreiral, que produz alguma cortiça (2300 @ de amadia e 2000@ de virgem em 2007).
- Pinhal Manso Cerca de 30 hectares, com produção de alguma pinha mansa.
- Eucalipto produção de madeira para pasta de papel (cerca de 60 hectares desta espécie).
- Cerca de 90 hectares de culturas de sequeiro e pastagens (arrendamentos rurais dos anos sessenta)

Na Herdade da Mesquita (artigo 9°), encontram-se situadas 3 pedreiras de areia e 3 pedreiras de argila, abrangidas pelo "Projecto Integrado do Núcleo de Pedreiras da Mata de Sesimbra", neste momento a ser sujeito a EIA.

A denominada Mata de Sesimbra, situada na Península de Setúbal, Concelho de Sesimbra, é uma das unidades orgânicas do PDM deste município englobando uma área da ordem dos 7 000 hectares, dos quais cerca de 3 700 se encontram abrangidos pelo PPSMS. A acrescer a estes terrenos da Mata de Sesimbra, o PPSMS inclui cerca de 1300 hectares de terrenos do Parque Natural da Arrábida, o que prefaz um total de cerca de 5000 hectares abrangidos por este instrumento de Ordenamento do Território. A Herdade da Mesquita e do Cabeço da Pedra representam assim mais de 20% dos terrenos abrangidos pelo PPSMS (1067 hectares em 5000 hectares).

Temos de referir que toda a zona norte da Herdade da Mesquita, e dos terrenos incluídos no PPSMS, confinam directamente com as AUGI's do Casal do Sapo e das Fontainhas, facto que em muito contribui para as grandes dificuldades de gestão desta área florestal como adiante iremos referir com mais pormenor.

A ideia generalizada é que estes terrenos tiveram sempre um coberto vegetal constituído por pinheiro bravo, facto que é totalmente falso. Historicamente a desarborização dos terrenos da Mata de Sesimbra foi bastante semelhante à do resto do País, agravada pelo facto destes terrenos se encontrarem perto de Lisboa (corte da madeira para construção naval e para carvão). A denominada Mata de Sesimbra, e os terrenos em questão têm um coberto vegetal constituído essencialmente por pinheiro bravo, resultante de sementeiras e plantações realizadas pelos proprietários nos últimos 50/80 anos e da acção da regeneração natural. Este facto pode ser comprovado pelas fotografías realizadas nos anos vinte, retiradas da zona das Fontainhas em direcção Sul e Sudoeste, onde se pode observar que todos estes terrenos praticamente não tinham árvores (ver figuras 1 e 2).

De igual forma a falta de meios de comunicação (ver figura 3) impedia grandes importações de alimentos, obrigando a que estes fossem produzidos na zona. Assim os terrenos hoje conhecidos por Mata de Sesimbra foram ocupados por culturas extensivas de sequeiro e pastagens. Nas várzeas desenvolviam-se essencialmente culturas hortícolas e o arroz.

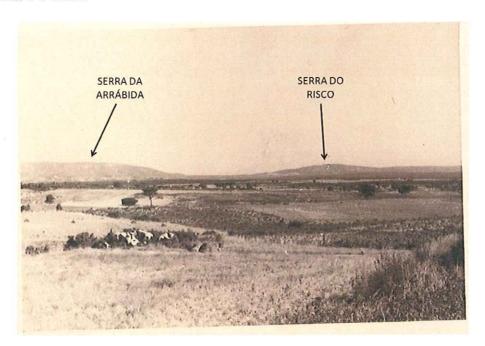


Figura 1 – Vista da Serra da Arrábida e da Serra do Risco da Zona das Fontainhas (primeira metade do século XX)

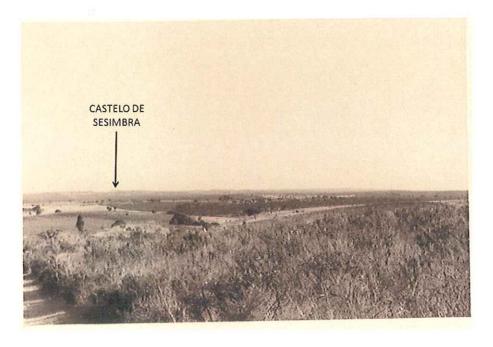


Figura 2 – Vista para sudoeste da Mata de Sesimbra a partir da zona das Fontainhas (primeira metade do século XX)

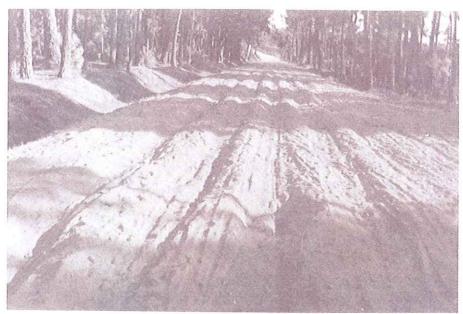


Figura 3 – Estrada Nacional 378, junto à rotunda da Carrasqueira em Setembro de 1920

Assim, todos estes terrenos tiveram uma ocupação agro-pastoril que foi substituída pela floresta (pinheiro bravo) a partir de meados do século XX, com especial incidência a partir dos anos 50. O coberto vegetal actual é pois um coberto implementado pela acção humana nos últimos 50 anos, não se tratando de uma Mata Natural, mas artificial.

2. A PROBLEMÁTICA DA SUSTENTABILIDADE DA EXPLORAÇÃO FLORESTAL NA MATA DE SESIMBRA

2.1 Pinheiro Bravo

O pinheiro bravo, tal como foi referido é a principal espécie existente na Mata de Sesimbra, estando presente em povoamentos puros e povoamentos mistos, ocupando na Herdade da Mesquita e do Cabeço da Pedra cerca de 800 hectares. Desta área cerca de 500 hectares podem ser considerados como povoamentos puros, e cerca de 300 hectares como povoamentos mistos essencialmente constituídos por sobreiro (regeneração natural no sub-coberto) e algum pinheiro manso.

O esquema adoptado de exploração do pinheiro bravo baseia-se no regime ajardinado e não no corte raso que é muito mais agressivo sob o ponto de vista ambiental. Assim, após a sementeira (realizada na maior parte das vezes por regeneração natural), e nascimento da planta, esta é acompanhada durante a sua vida por acções de poda, desbastes e limpeza do mato até atingir os 30 anos de idade, altura que o pinheiro atinge um diâmetro que permite o seu corte para madeira de serra (ver figura 4). As podas e os desbastes são extremamente importantes para a obtenção de uma madeira de qualidade com poucos nós. A limpeza/controle do mato é importante para diminuir o risco de incêndio e diminuir a competição pelos nutrientes existentes no solo, em terrenos com baixa produtividade.

PERÍODO DE CRESCIMENTO - 30 ANO

CUSTOS

GASTOS COM PREPARAÇÃO DO TERRENO, PLANTAÇÃO/SEMENTEIRA, PODA, CORTE DO MATO, ETC

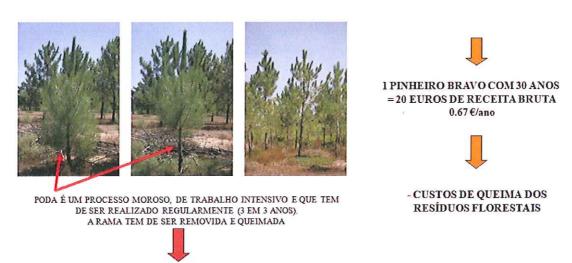


Figura 4 – Esquema de crescimento e produção do pinhal bravo Ciclo de produção de 30 anos

O regime ajardinado baseia-se na existência, numa determinada parcela, de árvores de todas as idades (ver figura 5).

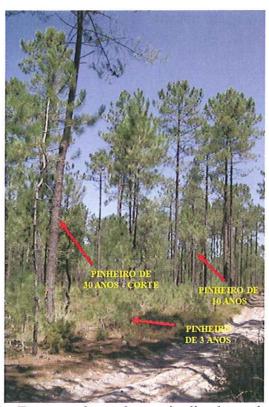


Figura 5 – Esquema de produção ajardinado, onde existem no mesmo local árvores com diferentes idades

Assim, numa propriedade de 1000 hectares, esta poderá ser dividida em 10 talhões de 100 hectares. Todos os anos se procede ao corte das árvores mais velhas ou demasiado próximas de um determinado talhão (equivalente ao acréscimo médio anual), sendo também limpo o mato. Assim se o pinhal crescer 4,5 ton/hectare/ano, será realizado um corte em cada talhão de cerca de 45 toneladas de madeira por hectare (1 hectare produz 4,5 ton/ano * 10 anos de período de rotação).

Após o corte e limpeza do mato procede-se à poda e desbaste dos pinheiros pequenos existentes no talhão. Ao fim de 10 anos volta a realizar-se o corte no primeiro talhão, mantendo-se assim uma rotação que permite sempre a existência de coberto vegetal em toda a propriedade, nunca se realizando o corte raso.

Nos últimos 25 anos verificou-se que a madeira deixou de ser utilizada na maior parte dos processos onde era usual. Basta pensar que os barcos passaram a ser de fibra de vidro, plástico e metal, as cofragens e os andaimes são de plástico, e as caixas da fruta e do peixe também. Assim o preço da tonelada de madeira de pinho caiu ou estagnou nos últimos 25 anos, tendo as despesas de produção aumentado exponencialmente (custos das máquinas, gasóleo, pessoal, carrinhas para o pessoal se deslocar, moto-serras, roçadoras, etc).

De forma a agravar esta situação, desde 1998 que se regista na zona em redor de Setúbal, um sério problema fito-sanitário que é o nemátodo do pinheiro bravo (ver figura 6).

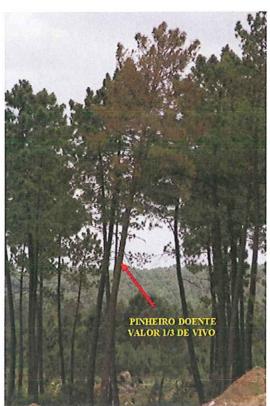


Figura 6 – Árvore atacada pelo nemátodo do pinheiro bravo

Esta doença, possivelmente importada do estrangeiro através de madeiras contaminadas desembarcadas no Porto de Setúbal, bloqueia os canais resiníferos, matando a árvore em

poucos meses. Devido à grande amplitude desta praga, cuja eliminação das árvores doentes e queima dos resíduos florestais resultantes do corte é obrigatória por lei, a quantidade de pinheiros cortados por ano é superior ao seu crescimento, resultando assim uma diminuição da densidade do pinhal (neste momento cerca de 50% do que existia em 1998), e mais uma sobrecarga sobre o preço da madeira, dado que existe mais oferta que procura.

Assim, um pinheiro bravo com 30 anos, após o seu corte, permite em 2009 uma receita da ordem dos € 20,00 (Vinte Euros), isto é 0,67 €/ano, sendo necessário juntar os resíduos resultantes do corte e proceder à sua queima ou então produzir estilha (processo que envolve mais despesas que receitas).

Em 2009, um hectare de pinhal bravo permite uma receita líquida (após despesas de corte) de cerca de 75 €/ano. Se a este valor for retirado os custos incorridos durante 30 anos na sementeira, poda, corte do mato, desbastes, queima de resíduos, compra de maquinaria e alfaias, etc, é fácil chegar à conclusão que este tipo de floresta não tem a mais pequena hipótese de cobrir as despesas.

2.2 Sobreiro

O crescimento e respectiva exploração de um sobreiral, tem um período de préprodução de cerca de 45 anos. Assim, após a plantação/sementeira, a árvore cresce durante os primeiros 25/30 anos até atingir o diâmetro legal para a extracção da cortiça virgem. A partir deste momento são necessários mais 9 anos para se retirar a cortiça secundeira e mais nove para se retirar a cortiça amadia, a primeira a ter valor comercial (ver figura 7).

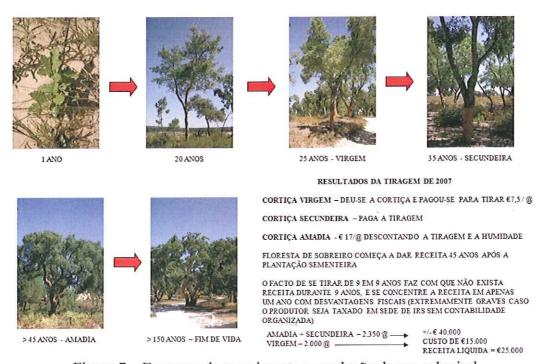


Figura 7 – Esquema de crescimento e produção de um sobreiral

A Herdade da Mesquita tem cerca de 50 hectares de sobreiral em povoamento praticamente puro ou onde o sobreiro é claramente a espécie dominante. No entanto existem cerca de 300 hectares onde a espécie dominante é o pinheiro bravo, mas desenvolveu-se no sub-coberto uma quantidade razoável de sobreiros, a maior parte com idades inferiores a 30 anos. Este facto deve-se essencialmente à regeneração natural resultante da dispersão das landes pelos pombos bravos e gaios. A Casa da Mesquita tem vindo a gerir os povoamento de sobreiro de forma a recuperá-los eliminando o pinheiro bravo que se encontrava em competição directa com esta espécie, e realizando podas de formação, de forma a que no futuro esta espécie florestal possa contribuir de uma forma mais significativa para as receitas da Empresa.

É de referir que a produção de cortiça está a atravessar um momento extremamente complicado, com uma quebra generalizada do preço de venda, sobretudo na cortiça de média/baixa qualidade. Basta referir que em 2008 ficaram de stock 1,7 milhões de arrobas em Portugal e a mesma quantidade em Espanha para se ter noção da saturação do mercado.

Esta enorme pressão da oferta sobre a procura, deve-se à grande quebra existente na procura de rolha de cortiça, dado que esta está a ser substituída cada vez mais por rolhas sintéticas ou por caricas.

Para se ter noção da dimensão do problema em 2007 a Casa da Mesquita realizou uma tiragem, cujos resultados foram os seguintes:

- Cortiça virgem 2 000 @ Ofereceu-se a cortiça e teve que se pagar 15 000 € para esta ser retirada. Isto devido à dispersão das árvores novas pelas Herdades que originam custos de tiragem muito elevados.
- Cortiça Secundeira e Amadia 2 300 @ vendidas a € 17,5/@ após serem retirados os custos de tiragem e a humidade.

Isto originou uma receita líquida após custos de extracção da cortiça virgem, de cerca de € 25 000,00, isto é € 2 780/ano (9 anos de intervalo entre tiragens). Dado que existem cerca de 50 hectares de sobreiral, estamos a falar de uma receita de cerca de €55.00/hectare/ano. Se considerarmos a tiragem da cortiça virgem como um investimento, então obteremos uma receita líquida da ordem dos € 90/hectare por ano, ou seja cerca de 20% superior à do pinheiro bravo.

É de referir no entanto que esta receita não permitiu cobrir os custos de poda e tratamento dos sobreiros existentes nas Herdades durante os 9 anos que decorreram entre as tiragens.

Pensamos que a pressão cada vez maior sobre a cortiça irá aumentar, sendo estratégico que o País não promova esquemas de reciclagem da cortiça (dado aumentarem a pressão sobre os preços), e promova internacionalmente este produto como um produto natural cuja produção permita a existência do sobreiral bem gerido e assim a sobrevivência de inúmeras espécies de flora e fauna (acções do género da realizada pela BBC – "Forest in a bottle").

O sobreiral é incontestavelmente um tipo de floresta que permite o desenvolvimento de maior biodiversidade, sendo uma das árvores fundamentais na revitalização ambiental da Mata de Sesimbra. Um dos objectivos do Plano de Gestão Ambiental é pois o de promover a expansão do sobreiro.

A Casa da Mesquita tem realizado sementeiras/plantações nas zonas onde é mais notória a aptidão desta espécie, isto é nas áreas onde a regeneração natural é mais intensa.

2.3 Pinheiro Manso

O pinheiro manso teve durante muitos anos como principal motivo da sua plantação a produção de madeira para barcos, dada a natureza extremamente maleável desta. Devido no entanto à substituição da madeira por outros produtos (essencialmente aço e derivados do petróleo) esta espécie passou por um período extremamente complicado durante os anos 80, tendo no entanto nos últimos 10 anos vindo a retomar a sua importância devido à produção do pinhão.

A Casa da Mesquita tem cerca de 30 hectares com povoamento onde o pinheiro manso é dominante, existindo no entanto bastantes zonas com pinheiros mansos dispersos.

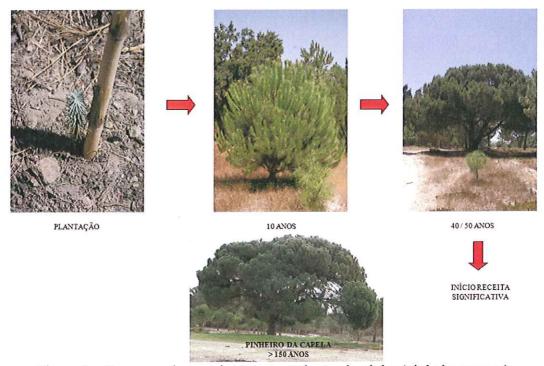


Figura 8 – Esquema de crescimento e produção de pinha (pinheiro manso)

O esquema de crescimento e produção de pinha do pinheiro manso, inicia-se com a plantação (a regeneração natural existe, mas é pouco significativa dado o pinhão germinar por baixo da árvore mãe e não existirem espécies faunísticas que promovam de uma forma sistemática a sua dispersão), ao qual se segue um período de cerca de 25/30 anos até se atingir o início da produção (ver figura 8). Esta torna-se significativa a partir dos 40 anos. A realização de enxertias, tem vindo a permitir antecipar a produção

e melhorá-la, sendo um processo que a Casa da Mesquita pretende utilizar nos povoamentos novos.

As receitas obtidas pelo pinheiro manso têm nos últimos 5 anos variado entre os € 5 000 e € 10 000 por ano, isto é uma receita média de cerca de € 200,00/hectare/ano. Este valor traduz o potencial do pinhão que no entanto é afectado de uma forma significativa pelo roubo da pinha.

A Casa da Mesquita tem vindo a realizar plantações da ordem das 3 000 árvores/ano nas zonas de menor densidade do pinheiro bravo (devido ao nemátodo), como forma de promover esta espécie, assim como a existência de uma floresta mista na qual acreditamos.

2.4 Eucalipto

A Herdade da Mesquita tem cerca de 60 hectares de Eucalipto, implantados em pequenas parcelas cuja dimensão varia entre os 0,5 hectares e 5 hectares. Esta espécie de crescimento rápido permite a realização do primeiro corte aos 10 anos, rebentando de toiça e permitindo no mínimo 4 cortes, isto é, tem uma vida produtiva superior a 40 anos (ver figura 9).

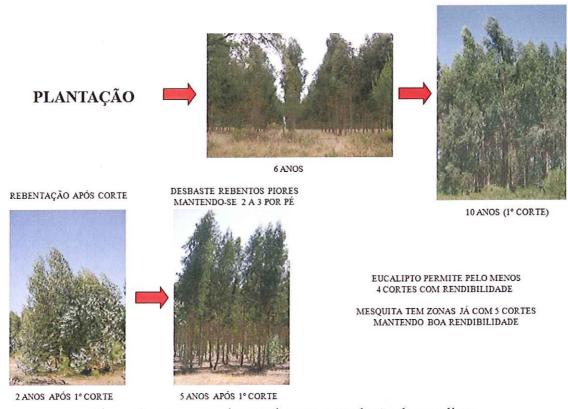


Figura 9 – Esquema de crescimento e produção do eucalipto

Após o corte, o eucalipto rebenta de toiça sendo necessário (quando os rebentos têm cerca de 1,5 anos) escolher os 2 a 3 melhores rebentos, eliminando os restantes. Desta forma atinge-se uma produtividade no primeiro corte da ordem das 120 ton/hectare, e

nos cortes seguintes de cerca de 170 ton/hectare (para um crescimento que demora 10 anos – 12 a 17 ton/hectare/ano).

A utilização do Eucalipto encontra-se centrada na produção de pasta de papel, tendo o preço oscilado bastante nos últimos anos.

Este tipo de floresta permite receitas da ordem dos € 375,00 hectare/ano, sendo de longe a espécie cujas receitas permitem cobrir as despesas de plantação e manutenção. É no entanto um tipo de floresta que dado ser uma monocultura intensiva, não permite o desenvolvimento de outras espécies no sub-coberto (devido à elevada densidade de plantação), sendo assim ambientalmente problemática.

A Casa da Mesquita tem implementado pequenos talhões de forma a não ter extensões contínuas significativas deste tipo de floresta. Desde a aprovação pela Câmara Municipal de Sesimbra do Plano de Gestão Ambiental, que não se têm realizado quaisquer plantações desta espécie.

2.5 Receita líquida por tipo de floresta e problemas de sustentabilidade da sua exploração nos moldes actuais

Comparando as receitas liquidas obtidas para cada espécie florestal podemos ver na figura 10 (valores em escudos actualizados a 2008), a média da receita por hectare e por ano (valor médio entre 1980 e 2008 actualizado a 2008).

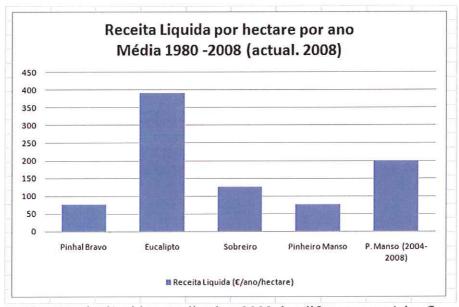


Figura 10 – Receita líquida actualizada a 2008 das diferentes espécies florestais Média 1980-2009

Como se pode comprovar pelo gráfico da figura 10, a receita líquida de um hectare de pinhal bravo é de 75 Euros (valor médio actualizado a 2008 da média da receita liquida entre 1980 e 2008). A este valor deverá ter que ser retirado o custo de queima dos resíduos florestais, assim como o custo de sementeira/plantação, desbaste, poda e limpeza do mato durante 30 anos (tempo que demora a crescer um pinheiro bravo). Não

é assim difícil de concluir que esta floresta não tem a mínima hipótese de ser rentável, agravada pelo facto de estar a desaparecer devido a problemas fitossanitários.

Analisando as outras tipologias de floresta existentes verifica-se que o Eucalipto é o único tipo de coberto florestal a pagar as despesas de instalação/manutenção, sendo no entanto uma espécie não autóctone e com todos os problemas resultantes de uma monocultura intensiva. O Sobreiro permite uma receita superior à do pinheiro bravo, demorando no entanto mais de 45 anos a produzir cortiça amadia (a única cujo valor de venda é superior ao custo da tiragem). O pinheiro manso tem registado nos últimos anos rendibilidades minimamente aceitáveis (cerca do dobro do pinheiro bravo).

Verifica-se assim que este valor de receita (não se trata de lucro mas de receita após custos de corte/tiragem) obtida da venda de madeira de pinheiro bravo não permite cobrir as despesas necessárias para se obter uma floresta bem tratada. Se aliarmos este facto, já de si extremamente preocupante, à constante diminuição da densidade desta espécie devido aos problemas sanitários do nemátodo, verificamos que a Mata de Sesimbra, tal como está irá desaparecer num futuro breve, sendo assim urgente tomar um conjunto de medidas que a possam garantir a sustentabilidade desta mancha florestal na Área Metropolitana de Lisboa.

Como forma de equilibrar as contas a Casa da Mesquita e outros proprietários tem permitido a exploração de areia e de argila, materiais em que a Herdade é rica, tendo os terrenos sido historicamente recuperados com pinheiro bravo e eucalipto (até 2001). Assim, tem sido a exploração destes recursos naturais a subsidiar a exploração florestal.

Desde 2004 que toda a recuperação dos terrenos afectados é realizada segundo o estabelecido nas normas técnicas do Plano de Gestão Ambiental da Mata de Sesimbra e que iremos abordar no ponto seguinte.



Figura 11 – Lixos e entulhos junto à urbanização de génese ilegal das Fontainhas

De forma a agravar ainda mais os problemas expostos anteriormente, nos anos 60 a 80, na extrema Norte da Mata de Sesimbra, procedeu-se à construção de inúmeras zonas urbanas de génese ilegal (Casal do Sapo e Fontainhas), e que não se propagaram para sul devido à constante recusa da Casa da Mesquita e dos outros proprietários em vender os terrenos, apesar das generosas ofertas realizadas. A existência deste tipo de urbanismo, sem quaisquer regras e saneamento levou a que a Mata de Sesimbra fosse um constante depósito de lixos e entulhos, assim como de despejo de fossas (ver figura 11). Ainda hoje, perto dos furos de água que abastecem Sesimbra, existem casas que despejam directamente os esgotos sem qualquer tratamento ou fossa para pequenas linhas de água dentro da Herdade.

De igual forma a existência desta pressão urbana totalmente não planeada, e em contacto directo com este tipo de floresta leva a que esta zona seja propícia à ocorrência de incêndios. Basta dizer que todos os incêndios que atingiram estas Herdades nos últimos 15 anos tiveram início junto ao bairro das Fontainhas, ou resultaram de fogo posto sobre carros roubados/abandonados.

O acesso incontrolado de todo-o-terreno, motas e moto4, destrói os caminhos, dificultando os acessos do nosso pessoal e bombeiros. De igual forma esta actividade praticada de uma forma selvagem destrói inúmeras sementeiras e plantações de árvores.

Pelos factos expostos acima é evidente que a actual situação desta floresta na Área Metropolitana de Lisboa é insustentável sendo pois urgente as autoridades arranjarem uma forma que permita o financiamento da reconversão florestal para espécies autóctones e que permita a sua manutenção no futuro. Paralelamente as receitas da floresta têm que ser alargadas a mais do que os produtos por ela produzidos — Estamos a falar do facto de serem sumidouros de CO2, e de serem zonas especialmente agradáveis para o recreio e lazer numa zona metropolitana. Só desta forma será possível garantir a subsistência desta grande zona florestal no futuro sem que seja abandonada e devassada pela presença humana não controlada e pelos incêndios. Só uma floresta que não dê prejuízo permitirá garantir a sustentabilidade futura destes terrenos.

Assim, o grande desafio colocado aos proprietários florestais (que querem manter esta zona como uma grande mancha florestal se não teriam já vendido os terrenos nos anos 60-70 para a realização de urbanizações clandestinas) e para as autoridades, é fomentar uma nova metodologia de sustentabilidade que permita melhorar o equilíbrio ecológico da Mata de Sesimbra.

Ao contrário do que muitas vezes se pensa a manutenção da actual situação só resultará no cada vez maior abandono da floresta devido à sua falta de rendibilidade, agravados pela pressão humana resultante do caos urbanístico existente na extrema Norte da Mata de Sesimbra. É pois urgente arranjarmos uma solução que permita a salvação desta grande zona florestal, sendo este o grande desafio colocado aos proprietários e às autoridades deste País.

3. A ESTRATÉGIA PROPOSTA NO PLANO DE PORMENOR SUL DA MATA DE SESIMBRA

O Plano de Pormenor Sul da Mata de Sesimbra, desenvolvido pela Câmara Municipal de Sesimbra, adoptou uma estratégia que segundo a nossa opinião permite responder de uma forma eficaz ao grande desafio colocado aos proprietários e às autoridades: COMO GARANTIR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MAIOR PARTE DESTA ZONA FLORESTAL DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL

De forma a se atingir este objectivo o Plano de Pormenor Sul da Mata de Sesimbra propõe os seguintes pontos:

- Concentração dos direitos de construção para fins turísticos numa zona evitando a sua dispersão pela Mata de Sesimbra. Assim em vez de cada proprietário ter uma zona urbanizável para fins turísticos, conforme aprovado no PDM de Sesimbra, todos os direitos de construção ficam concentrados num local. Desta forma minimiza-se o impacte sobre a zona florestal.
- A zona onde serão implementados os direitos de construção não tem valias ambientais significativas, ocupando uma área da ordem dos 500 hectares (excluindo os corredores verdes definidos pelas linhas de água). Não se trata exclusivamente de zona construída, mas sim da área onde serão implantados os direitos de construção (hotéis, apartamentos, moradias), acessos, estacionamentos, jardins, zonas verdes, zonas húmidas e campos de golfe.
- A totalidade dos direitos de construção (aproximadamente 700 000 m2) se construídos em habitações de r/c e 1º andar vai ocupar uma área de cerca de 35 hectares, aos quais terá de ser acrescido a impermeabilização resultante dos acessos e parques de estacionamento.
- Assim, a zona construída (hotéis, apartamentos, moradias) será cerca de 0.7% (35 hectares em 5000 hectares) da totalidade da área abrangida pelo PPSMS. Mesmo considerando os jardins, zonas verdes e campos de golfe, estamos a falar de uma ocupação turística do terreno da ordem dos 10% (500 hectares em 5000 hectares).
- A concretização destes direitos de construção vai permitir, através de garantias bancárias sem as quais não podem ser emitidos os respectivos alvarás de construção, fundos que vão permitir realizar a reconversão florestal dos 5000 hectares abrangidos pelo PPSMS.
- O futuro condomínio da urbanização turística irá pagar uma taxa por hectare de forma a garantir a manutenção da zona florestal. Este ponto é de extrema importância, dado que não basta realizar a reconversão, é também necessário proceder à manutenção da floresta que durante cerca de 40/50 anos não permitirá a obtenção de receitas (tempo que demora a crescer um sobreiro ou um pinheiro manso até ser uma cultura economicamente sustentável).
- Recuperação das galerias ripícolas das ribeiras que atravessam a Mata de Sesimbra e realização de um conjunto de pontos de água permanentes e não permanentes que permitam uma reactivação ambiental da zona, dado que a disponibilidade de água superficial é muito baixa/nula durante 6 meses do ano.
- Modelo de reconversão florestal da Mata de Sesimbra, sua manutenção, e modelo de financiamento assegurados por um estudo de base aprofundado,

realizado por profissionais experientes – Plano de Gestão Ambiental da Mata de Sesimbra.

- Possibilidade do uso dos terrenos agro-florestais (4500 hectares reconvertidos para pinheiro manso, sobreiro e carvalho cerquinho, espécies muito menos afectadas pelos incêndios) para uso de recreio e lazer da população turística e da população da AML, facto que poderá proporcionar fontes de receita que permitam equilibrar financeiramente as explorações florestais.
- Acessibilidades ao Concelho reformuladas através do Plano de acessibilidades ao Concelho de Sesimbra. Garantia de financiamento para este Plano de acessibilidades.
- Sustentabilidade do empreendimento turístico, minimizando os impactes, obtido pela garantia de cumprimento das normas de construção e exploração impostas pela WWF, uma das maiores ONGA's do mundo. Envolvimento desta organização na reconversão florestal proposta garantindo uma eficaz supervisão.
- Obrigatoriedade de maximizar o abastecimento do empreendimento turístico em produtos agrícolas num raio de 50 km, facto que permitirá que algum tipo de agricultura possa voltar a ser rentável na Mata de Sesimbra.
- Limitação temporal e espacial das explorações de areia e de argila, obrigando-as
 ao cumprimento de um conjunto de normas técnicas que garantem a eficaz
 recuperação das zonas afectadas, facto que hoje já é perfeitamente visível para
 quem visitar as pedreiras situadas na Herdade da Mesquita (ver capítulo
 referente à recuperação das pedreiras).

Desta forma, através da implementação de uma urbanização turística consegue-se a reconversão e a sustentabilidade da floresta em 90% da zona abrangida pelo PPSMS, facto que para nós é extremamente significativo. Trata-se pois de uma abordagem radicalmente diferente da actual, que é baseada no pressuposto de que se não fizermos nada a Mata de Sesimbra se vai manter. Para nós este ponto é claro: SE NÃO FIZERMOS NADA DENTRO DE 10 A 20 ANOS NÃO VAI EXISTIR MATA DE SESIMBRA, DADO QUE ELA ACTUALMENTE NÃO É SUSTENTÁVEL.

4. EXPLORAÇÃO DAS PEDREIRAS DE AREIA E DE ARGILA DA MATA DE SESIMBRA

Tal como referimos anteriormente, existem na Herdade da Mesquita 3 pedreiras de areia e 3 pedreiras de argila, cuja receita têm permitido subsidiar a exploração agro-florestal (a Casa da Mesquita não explora as pedreiras, recebendo uma matagem por m3 desmontado).

A exploração de argila data do início dos anos sessenta, enquanto que a exploração de areia data de inícios dos anos setenta.

Analisando os resultados das inúmeras sondagens realizadas verifica-se que toda esta área é coberta por uma camada superficial de areia, que é permeável, tendo a uma profundidade entre os 3 e os 20 metros e uma camada inferior de argila. Analisando os log´s dos furos de água existentes, verifica-se que toda esta zona da Mata de Sesimbra encontra-se na bacia sedimentar do Tejo, sendo constituída por camadas alternadas de areia e de argila.

Dada a grande permeabilidade da areia, a água da chuva infiltra-se com grande facilidade. No entanto ao chegar à primeira camada de argila, dado esta ser impermeável, cria uma aquífero superficial de recarga directa. Assim temos a pouca profundidade uma camada de areia saturada de água em contacto com a argila (ver figura 12).

Sign .

Nas zonas onde a cota da argila está acima da cota da várzea da Ribeira da Pateira é possível explorar a Argila dado que a água escorre para bacias de sedimentação e posteriormente para a ribeira. Esta argila abastece as cerâmicas existentes na Península de Setúbal. Nas zonas onde a cota da Argila está abaixo da cota da várzea, não é possível escoar a água, nem explorar a Argila. A Areia ao ser retirada cria assim um plano de água.

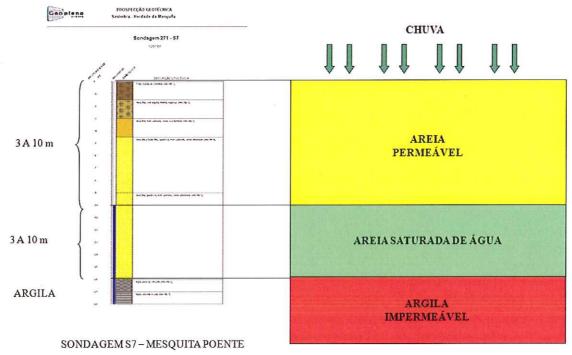


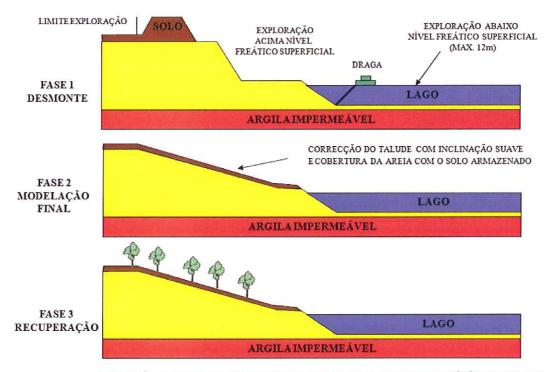
Figura 12 – Perfil geológico das zonas de exploração de Areia

Dada a grande xericidade da Mata de Sesimbra devido à grande permeabilidade do solo e das camadas superficiais de areia, o Plano de Gestão Ambiental da Mata de Sesimbra identificou como uma das prioridades a realização de pontos de água permanentes como forma de diversificar a flora e a fauna existente.

Assim, este Plano propôs a alteração do método de exploração e de recuperação das pedreiras de areia existentes, como forma de aumentar a biodiversidade na Mata de Sesimbra (ver figura 13):

 Numa primeira fase a exploração realiza-se acima do nível freático superficial, sendo o solo armazenado em pargas junto ao limite de exploração. Nesta fase o talude da exploração é quase vertical.

- Numa segunda fase procede-se à exploração abaixo do nível freático superficial de forma a criar um plano de água. As margens deste plano de água são modeladas de forma a criar zonas de baixa profundidade propícias ao desenvolvimento de caniço, tyfa e juncos.
- Numa terceira fase os taludes da exploração são corrigidos de forma a terem um declive suave, sendo o solo stockado espalhado por cima.
- Numa quarta fase procede-se à plantação das zonas de encosta com pinheiro manso, sobreiro, carvalho cerquinho (nas zonas mais húmidas), carvalhiça, carrasco, sanguinho das sebes, medronheiro, lentisco, aroeira, armeria rouyana, piôrro, etc, enquanto que nas zonas mais próximas da água são colocados espécies ripícolas como o salgueiro branco, a borrazeira negra, o sabugueiro, a tamargueira, o choupo negro, o choupo branco, o freixo e o amieiro.



IMPORTAÇÃO DE TERRAS LIMITADA A ZONAS ESPECIAIS ONDE ACTUALMENTE JÁ NÃO EXISTE SOLO OU DEVIDO AO APARECIMENTO DE AFLORAMENTOS DE ARGILA LEVAR A QUE O SOLO NÃO SEJA APROPRIADO

Figura 13 – Esquema de exploração e recuperação proposto pelo Plano de Gestão Ambiental da Mata de Sesimbra

Desde a aprovação do Plano de Gestão Ambiental que todas as explorações existentes na Herdade da Mesquita seguem as normas técnicas aprovadas nesse Plano, realizando regularmente análises às águas dos planos de água e à ribeira (a montante e a jusante das explorações). A qualidade das águas é excelente.

Nos diversos planos de água para além da criação de zonas de baixa profundidade, especialmente vocacionadas para a propagação de espécies herbáceas como o caniço, a junça, a tyfa e o junco, procede-se também à criação de ilhas cujo objectivo é serem locais privilegiados de nidificação da avi-fauna.

Semestralmente a Câmara Municipal de Sesimbra realiza uma visita de inspecção e recebe um relatório com o resumo das áreas em exploração, em modelação e recuperadas, assim como as análises das águas e as espécies que foram plantadas.

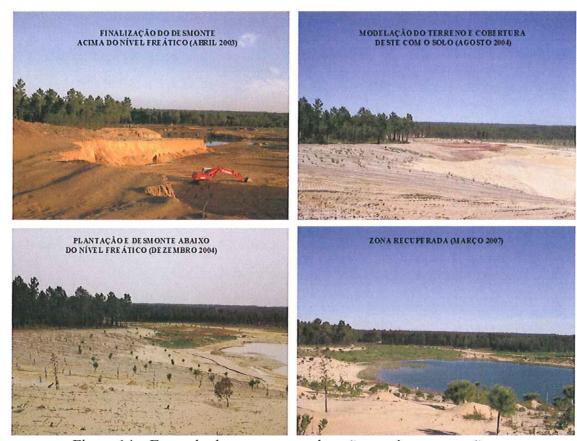


Figura 14 – Exemplo de zonas em exploração e após recuperação Evolução Abril de 2003 – Março de 2007





Figura 15 - Exemplo de zonas em exploração e após recuperação Evolução Dezembro de 2005 — Junho de 2009

Na figura 14 e 15 podemos observar fotografias de duas zonas que traduzem bem a qualidade da recuperação realizada, sendo visível nas zonas envolventes dos planos de água a propagação das diversas espécies herbáceas, assim como algumas das ilhas existentes.

Estes terrenos serão no futuro zonas húmidas estrategicamente situadas entre o estuário do Sado, a Lagoa de Albufeira e o Estuário do Tejo, tendo grande potencial de desenvolvimento de avi-fauna relacionada com este tipo de habitats. Este facto é comprovado pela fotografia de mais de 50 espécies de aves, entre as quais não podemos deixar de referir a garça vermelha, o maçarico das rochas, o alcaravão, a águia pesqueira, a águia de bonelli, o borrelho pequeno de coleira e o pato colhereiro.

Como nidificantes regulares nos terrenos recuperados temos o galeirão (mais de cem crias em 2009), a galinha de água, o pato-real, o abelharuco, a andorinha das barreiras, e vários tipos de passariformes como o rouxinol pequeno dos caniços, o verdilhão, o pintassilgo e o cartaxo.

Este tipo de recuperação permitirá no futuro a utilização destes terrenos no âmbito do recreio e lazer, nomeadamente o bird watching, passeios pedestres e cilcovias. Poderão existir estruturas lagunares especialmente adaptadas a desportos náuticos não poluentes, como forma de diversificar o tipo de turismo.

5. Conclusão

O documento técnico apresentado pretende expor, às autoridades que estão a analisar o Estudo de Impacte Ambiental do "Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul", todas as dificuldades de sustentabilidade da floresta actualmente existente na Mata de Sesimbra e os grandes desafios que estão envolvidos na aprovação deste estudo.

É assim a nossa opinião que:

- A exploração florestal na Mata de Sesimbra, tem o fim anunciado devido aos constrangimentos económicos e à elevada pressão humana existente.
- É urgente arranjar formas de preservar e garantir a sustentabilidade económica e ambiental desta grande mancha florestal.
- O empreendimento ocupa uma área reduzida da Mata de Sesimbra, e permite o financiamento da reconversão florestal, assim como a sua manutenção, resolvendo o enorme problema de sustentabilidade desta zona florestal.
- A reconversão florestal, para além de criar uma floresta autóctone, permitirá aproveitar estes terrenos no âmbito do recreio e lazer, subsidiando assim as receitas florestais, facto que poderá permitir o equilíbrio económico das explorações florestais e assim garantir a sua sustentabilidade.
- O PPSMS coloca limites espaciais e temporais às explorações de Areia e de Argila, ordenando estas pedreiras, facto que há muito era necessário, permitindo a recuperação com qualidade das zonas exploradas, criando significativas valias ambientais. Estes terrenos recuperados ficam com grande potencial para uso na conservação da natureza e recreio e lazer.

- A imposição do limite temporal na exploração de areia e de argila não deverá sobrepor-se à qualidade da recuperação. Cremos dizer com esta afirmação, que a qualidade da recuperação dos terrenos afectados pelas explorações só é possível mediante a exploração da reserva prevista, de forma a permitir a modelação correcta do terreno. O cumprimento escrupuloso do limite temporal poderá inviabilizar a extracção da totalidade da Areia/Argila, alterando o plano de modelação e consequentemente o plano de recuperação. Assim, deverá existir bom senso e alguma flexibilidade relativamente a este ponto de forma a garantir a recuperação desta reserva finita e garantir simultaneamente a qualidade da recuperação.
- O empreendimento permite o desenvolvimento de novas acessibilidades ao Concelho de Sesimbra, acessibilidades estas que são urgentes dado a saturação da EN378.
- O empreendimento turístico não se encontra junto ao mar, não sendo a praia a principal motivação para os turistas da Mata de Sesimbra (golfe, ténis, piscina, passeios de cavalo, passeios pedestres, passeios de bicicleta, observação de fauna, cultura, passeios na Arrábida, Cabo Espichel, passeios de barco, vela, mergulho, etc).
- O empreendimento n\u00e3o se encontra em REN, RAN, Rede Natura 2000, ou qualquer outra zona ambientalmente sens\u00edvel.
- O acompanhamento do projecto, construção e exploração pela WWF, permite garantir que este empreendimento seja realizado de uma forma sustentável minimizando a pegada ecológica.
- O empreendimento pode permitir que algum tipo de agricultura (fruticultura e horticultura) volte a ser rentável na Mata de Sesimbra como forma de abastecimento deste.
- O empreendimento permite criar empregos significativos no concelho de Sesimbra e arredores.
- Cremos ainda que poucos projectos realizados em Portugal, tiveram desde a sua génese uma elaboração tão cuidada que permita reduzir ao mínimo os impactes negativos e maximizar os positivos.

Devido ao exposto acima a Casa da Mesquita é inteiramente a favor da implementação do projecto, achando urgente a sua aprovação e implementação nos moldes previstos pelo Plano de Pormenor Sul da Mata de Sesimbra.



CCDRLVT - COM. DE COORD, E DES. REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO R. BRAAMCAMP, 7 -1250-048 LISBOA

S/ referência

DSA/DAMA-000513/2009

S/ comunicação 13-07-2009

N/ referência ANACOM-S40749/2009 304030 - 651065

Data

2009-08-06

m

2009/08/

Assunto:

CONSULTA PÚBLICA - EMPREENDIMENTO TURÍSTICO DA MATA DE SESIMBRA SUL

Em resposta ao ofício de V. Exas. acima referenciado, foi analisada a documentação a ele anexa na perspectiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre o projecto em causa, decorrentes da existência de servidões radioeléctricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de Novembro.

Embora a delimitação da área abrangida por este projecto não seja clara nos documentos analisados, considerando que essa área se situará integralmente em território do Concelho de Sesimbra pode afirmar-se a inexistência de condicionantes decorrentes da existência de servidões radioeléctricas com influência sobre o projecto em causa, pelo que o ICP-ANACOM não coloca qualquer objecção à aprovação deste projecto.

Com os melhores cumprimentos

P'la Directora

FERNANDA GIRÃO Adjunta da Directora de Gestão do Espectro

81A) (86/ 2009

ICP - Autoridade Nacional de Comunicações Av. José Malhoa, 12 1099-017 LISBOA Tel +351 217211000 • Fax +351 217211001



EMPREITEIROS DE OBRAS PÚBLICAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

CENTRAL ASFALTICA CENTRAL DE LAVAGEM DE AREIAS

Alvará de Construção N.º 5592
Contribuinte N.º 500 856 214
Contribuinte N.º 500 856 214

Capital Social 498,798 Euros - Mat. 175 C. R. C. Sesimbra

Telefs. Escritório: 212 686 501 - 212 682 850 - Fax 212 680 152

Telefs. Coina: 212 102 267 - Central Asfáltica: 961 277 664

Email: geral@antonio-silva.com.pt

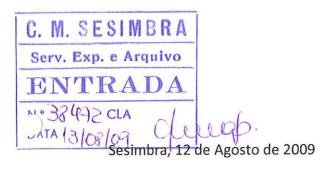
Apartado 1013 - Santana - 2971 - 908 Sesimbra

Ex.mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra

Rua da República, nº 3

2970-741 SESIMBRA



Assunto: Intervenção no âmbito do inquérito público aberto no processo de elaboração de EIA das Pedreiras da Mata de Sesimbra

- A signatária é uma sociedade comercial que se dedica à extracção e exploração de areias.
- 2. No âmbito da sua actividade, a signatária detém os direitos de exploração de areia no Prédio Rústico pertencente a Alexandre de Sousa e Holstein Beck, designado por Quinta de Santo António, sito no Calhariz, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, inscrito na matriz sob parte do artigo 89, da secção F um e F dois, para a qual está devidamente licenciada.
- 3. A actividade de exploração de inertes (argilas e areias) encontra-se prevista, para aquela área, no Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML), ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 68/2002, de 8 de Abril, que a inclui na Carta de Recursos Geológicos.



Telefs. 21 268 28 50 + 21 268 65 01 + Fax 21 268 01 52 Areeiro + Coina + Telef. 21 210 22 67

4. Com efeito, nas Normas Orientadoras do PROTAML, estabelece-se que como Orientação territorial para o sector "Arrábida/Espichel/Matas de Sesimbra" é função do Plano "Proteger as áreas com recursos geológicos cartografados na Carta de Recursos Geológicos, impedindo a sua afectação a outros usos que inviabilizem a sua exploração futura, promovendo, ainda, estudos que ordenem adequadamente estas áreas e as já esgotadas" (Ponto 1.3.10.5 das Normas Orientadoras do PROTAML).

- 5. Ainda o PROTAML, mas agora nas Normas Especificas, estabelece que em sede de elaboração dos Instrumentos de Planeamento Territorial (IPT), as administrações central e municipal devem "Concertar-se no sentido de definir condições e parâmetros de exploração dos recursos geológicos, na ampliação das áreas já licenciadas ou em novas áreas, atendendo aos impactos económicos, ambientais e urbanísticos a às boas práticas de exploração e recuperação paisagística" (Ponto 2.7.4 a) do PROTAML).
- 6. No conhecimento das orientações que estavam a presidir à elaboração do PROTAML e que acabariam, mais tarde, por se concretizarem no articulado do seu Regulamento e que supra se expuseram, a signatária, acompanhada de outras empresas do sector e enquadradas pela Associação Nacional de Empresas Produtoras de Areias (ANEPA), encetaram (ainda em 2000) contactos com a Câmara Municipal de Sesimbra (CMS), com o objectivo de concertarem o desenvolvimento ordenado da sua actividade económica.
- 7. No fundo, o que a signatária (e as demais empresas do sector) pretendia, era "definir condições e parâmetros de exploração dos recursos geológicos, na ampliação das áreas já licenciadas ou em novas áreas, atendendo aos impactos económicos, ambientais e urbanísticos a às boas práticas de exploração e recuperação paisagística, dando assim concretização ás orientações que todos sabiam estarem em vias de formalização por via do PROTAML.



Areeiro + Coina + Telef. 21 210 22 67



- 8. Animada por este objectivo, a signatária participou activamente nas reuniões promovidas entre a ANEPA e a CMS e nas quais também, participarem outras entidades oficiais com competências em matéria de planeamento territorial a então Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, hoje Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) e licenciamento da actividade de exploração de inertes então o Instituto de Geologia e Minas (IGM).
- Foi assim, que logo em 06.04.2000 se realizou na CMS uma reunião onde estiveram presentes, representantes desta autarquia, da ANEPA, da CCDRLVT, do IGM e da signatária de que lavrou uma acta.
- 10. Nessa reunião, o Senhor Presidente da CMS "fez ... um breve resumo dos antecedentes, nomeadamente as reuniões prévias com as entidades e com os industriais, das quais resultou uma posição comum que é a necessidade de enquadrar a situação existente através da elaboração de um PP (Plano de Pormenor) para a zona"
- 11. O representante da DRE-LVT (Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo) "sugeriu que o PP deveria definir uma modelação do terreno consentânea com a exploração de recursos, compatibilizando-a com o futuro uso do espaço de forma a contemplar os interesses da CMS, donos dos terrenos, industriais e entidades".
- 12. A terminar a reunião ficou nomeadamente acordado que:
- "1. Os industriais, tendo em consideração o acordo dos proprietários, remeterão à DRE-LVT uma proposta de zona a estudar, demarcando na mesma as áreas exploradas, recuperadas, por explorar e em exploração.



- 5. A VISA, LDA, logo que pronto, remeterá ás entidades o Programa de Trabalhos para a elaboração do PP"
 - 13. Os estudos foram entretanto efectuados e concluídos em meados de 2002, em estreita colaboração com uma Comissão de Acompanhamento em que estiveram representadas a DRA-LVT, a CCDRLVT, o IGM, a DRE-LVT e a CMS.
 - 14. Não obstante a elaboração dos estudos ter sido acompanhada pela CMS, a sua conclusão e o seu teor foram comunicados à autarquia.
 - 15. Em 25.09.2002, com a presença de representantes da signatária, da CMS da DRAOT-LVT, do IGM, da ANEPA e de outras empresas do sector, realizou-se uma reunião solicitada pela CMS, dela tendo sido lavrada acta.
 - 16. Nessa reunião, o Senhor Vereador Augusto Pólvora (hoje Presidente da CMS) fez "um breve historial do processo e enquadrando os objectivos da mesma".
 - 17. Esclareceu ainda que "pretende a Câmara acordar com os diversos intervenientes proprietários dos terrenos, empresas exploradoras, Ministério da Economia e Ministério do Ambiente qual a metodologia a seguir para encontrar uma solução duradoura, legal e ambientalmente sustentável para o processo. Do seu ponto de vista e face ao PDM de Sesimbra, esta solução tem de passar pela elaboração de um PP de iniciativa municipal ou dum Plano Sectorial da iniciativa do Governo".
 - 18. O representante do IGM informou que "na Carta de Recursos Geológicos do PROTAML, está definida uma Área Potencial de areias e argilas comuns ... o IGM pretende caracterizar e ajustar essa área, classificando-a em Áreas de Extracção Consolidada, Áreas Complementares (áreas de reserva ou áreas



cativas) e áreas potenciais... A definição destas áreas será feita com o apoio da CMS e de técnicos indicados pelos industriais, se estes assim o desejarem"

- 19. O mesmo representante, mais adiante, defendeu "que os três usos pretendidos para a zona em questão (uso turístico, exploração de areias e argilas e a protecção da mata) são compatíveis".
- 20. Idêntica posição foi expressa pelo representante da DRE-LVT.
- 21. O representante da ANEPA esclareceu que "o PP para a Quinta de S. António e para a Zona da Mesquita está a ser feito com o conhecimento do Sr. Presidente da CMS e que este acordou que aguardaria a conclusão do referido plano para o apresentar para deliberação da Câmara".
- 22. O Senhor Vereador Augusto Pólvora (hoje Presidente da CMS), "sugeriu aos representantes e nomeadamente aos proprietários e exploradores que ponderassem a proposta que lhe parecia mais razoável na defesa de todos os interesses em presença e que passa pela elaboração dum PP tendo como área geográfica a unidade operativa da Mata de Sesimbra ... O PP devia integrar obrigatoriamente as propriedades onde existem explorações de areeiros" .
- 23. Em 28.01.2004, realizou-se nova reunião, também a pedido da CMS e que contou com a presença, entre outros, do Senhor Vereador Augusto Pólvora (hoje Presidente da CMS), da DRE-LVT, da CCDRLVT e da ANEPA dela tendo sido lavrada acta.
- 24. Nessa reunião, o Senhor Vereador Augusto Pólvora (hoje Presidente da CMS) voltou a fazer "um breve historial da exploração de areias /argilas na área da



Areeiro + Coina + Telef. 21 210 22 67

Mata de Sesimbra e com o enquadramento da elaboração do PP da Mata de Sesimbra ...".

- 25. O Engº Mário Bastos, em representação da VISA, "informou que por parte dos exploradores, a futura área de exploração está definida e o limite temporal está também acordado (15 anos para a exploração de areia e 25 anos para a exploração de argila)".
- 26. Depois de diversas intervenções dos presentes, o Senhor Vereador Augusto Pólvora (hoje Presidente da CMS) "solicitou que os presentes reflictam sobre a hipótese de elaboração de um protocolo de cooperação e nos seus moldes, considerando que deverão ser os exploradores a redigir uma minuta de protocolo, com apoio técnico e jurídico e que esta constituirá uma base de trabalho para as entidades intervenientes".
- 27. De imediato, o Dr. Victor Correia, aceitando a proposta formulada pela CMS, "informou que a VISA, em representação dos exploradores, entregará uma minuta do protocolo de colaboração até ao 05 Janeiro".
- 28. Na sequência do acordo de princípio estabelecido na reunião de 28.01.2004, a signatária e outras empresas exploradoras, bem como as empresas proprietárias dos prédios rústicos onde se situam os areeiros, outorgaram entre si uma Declaração de Compromisso.
- 29. Essa Declaração de Compromisso foi remetida à CMS por expediente de 21.02.2005.





- 30. A mencionada Declaração de Compromisso é constituída:
- a) por um conjunto de Considerandos que traduzem as posições que cada uma das entidades (publicas e privadas) com intervenção na zona expressaram ao longo do processo e estão mais desenvolvidamente vertidas nas actas das reuniões e na correspondência trocada;
- b) por um articulado que expressa os compromissos assumidos pelos subscritores e
- c) por 2 plantas que:
 - i. traça o limite do PP da Zona sul de Unidade Operativa da Mata de Sesimbra (PPZSMS) – planta 1;
 - localiza dentro daquele limite as áreas de exploração de areias e de argilas, definindo para as primeiras um horizonte temporal de 15 anos e para as segundas um horizonte temporal de 25 anos – planta
 2
- 31. Apresentada à CMS a mencionada Declaração de Compromisso, aquela deliberou por unanimidade, em reunião de 02.05.2005, "aprovar a proposta do Vereador do Pelouro do Planeamento Urbanístico (o Senhor Vereador Augusto Pólvora, hoje Presidente da CMS) ... a qual se passa a transcrever:
- 1. Manifestar a sua opinião favorável à Declaração de Compromisso entregue;
- 2.
- Concordar com a criação duma Comissão de Acompanhamento com os objectivos sugeridos no ponto cinco, propondo que a mesma seja composta no imediato por um representante da Câmara, um representante dos proprietários e um representante das entidades exploradoras ...".



Apartado 1013 + SANTANA + 2971 - 908 SESIMBRA Telefs. 21 268 28 50 + 21 268 65 01 + Fax 21 268 01 52 Areeiro + Coina + Telef. 21 210 22 67

- 32. A deliberação da CMS foi formalmente às empresas exploradoras, onde se inclui a signatária, através do seu representante.
- 33. Com efeito, por Declaração de Compromisso celebrada entre os proprietários e as entidades exploradoras de areias e argilas, estabeleceu-se um acordo que obrigava as entidades exploradoras à adopção de boas práticas ambientais e consensualizava os limites da área que poderá ser sujeita a exploração e os limites temporais dessa exploração.
- 34. Esta declaração de compromisso surge no âmbito do processo de elaboração do Plano de Pormenor da Zona Sul da Mata de Sesimbra, como um contributo dos interessados para o Plano de Pormenor e, acima de tudo, como uma autoregulação que permitia antecipar a regulamentação que o próprio plano previa para a área e criar condições para a implementação do próprio plano.
- 35. Nos termos da Planta n.º 2, que constitui um anexo à referida declaração estabeleciam-se os limites de exploração, as `zonas de ampliação e a duração das explorações.
- 36. Na referida planta a exploração da signatária (Quinta de Sto. António) está devidamente sinalizada e situa-se numa área na qual está marcada a exploração de areias durante 15 anos.
- 37. Na sua deliberação de 2 de Março de 2005, a Câmara Municipal de Sesimbra qualifica esta proposta como meritória, dizendo que a mesma deveria ser incentivada.
- 38. Deliberando, desta forma, "Manifestar opinião favorável à declaração de Compromisso"

F



- 39. E nomeando, inclusive um representante para a Comissão de Acompanhamento criada no âmbito da referida proposta.
- 40. A Câmara tinha consciência que esta proposta estabelecia limites e duração da área de exploração de areias e argilas, o que aliás, consta da própria deliberação municipal.
- 41. Desta forma, ao manifestar opinião favorável está a comprometer-se a cumprir o que nela se dispõe.
- 42. Estabelecendo, desde logo e por iniciativa dos particulares a regulamentação para a zona.
- 43. Nos termos da qual a Câmara Municipal de Sesimbra aceitou a proposta que lhe foi apresentada pela signatária na qualidade de subscritora da Declaração de Compromisso (embora acompanhada por um conjunto mais vasto de entidades).
- 44. Recorde-se que a génese desta Declaração de Compromisso situa-se no pedido do Senhor Vereador Augusto Pólvora (hoje Presidente da CMS) formulado na reunião de 28.01.2004 no sentido de "os presentes reflictam sobre a hipótese de elaboração de um protocolo de cooperação e nos seus moldes, considerando que deverão ser os exploradores a redigir uma minuta de protocolo, com apoio técnico e jurídico e que esta constituirá uma base de trabalho para as entidades intervenientes".
- 45. Ou seja, a CMS desafiou a signatária (e as demais entidades exploradoras) a propor regras para a extracção de inertes (areias e argilas) e, posteriormente, aceitou os limites e o prazo temporal previstos para aquela extracção.



46. Na verdade, na deliberação de 02.03.2005, a CMS decidiu que os compromissos assumidos pelos signatários correspondiam, na prática, à adopção imediata das regras e área de exploração da actividade de extracção de inertes

- 47. Comprometendo-se, desta forma, a que as futuras regras coincidissem com as mesmas que já constavam da Declaração de Compromisso.
- 48. Desta forma, a Câmara Municipal de Sesimbra aceitou os limites geográficos e a duração temporal das explorações de areias e argilas.
- 49. Comprometendo-se com a sua aplicação.
- 50. Criando na esfera jurídica da signatária um direito e gerando interesses que, desta sorte, passaram a usufruir da tutela do Direito.
- 51. A deliberação da CMS de 2 de Março de 2005 constitui o corolário de um processo negocial e a inequívoca manifestação de vontade da CM Sesimbra.
- 52. Assumindo desta forma a obrigação de aceitar a extracção de areias nos locais previstos na Planta 2 da Declaração e pela duração ai prevista,
- 53. Sendo que a Quinta de Santo António, local onde a signatária efectua a extracção de areias, aparece claramente marcada na referida planta como local de extracção de areias por 15 anos.
- 54. Direito este que está previsto na Declaração de Compromisso e que a Câmara expressamente admitiu, assumindo a obrigação de a garantir.
- 55. Pelo que deve ser reconhecido o direito da signatária à exploração de Areias na Quinta de Santo António por um período de 15 anos através da inclusão da





Apartado 1013 + SANTANA + 2971 - 908 SESIMBRA Telefs. 21 268 28 50 + 21 268 65 01 + Fax 21 268 01 52 Areeiro + Coina + Telef. 21 210 22 67

área da Pedreira de que é titular nos limites do Estudo de Impacto Ambiental (EIA).

- 56. A deliberação da CMS de 02.05.2005 em que inequivocamente aceita os termos da Declaração de Compromisso que lhe foi presente pela signatária (e por um conjunto mais vasto de entidades) e que resulta, aliás, do pedido que nesse sentido foi feito pelo Senhor Vereador Augusto Pólvora (hoje Presidente da CMS) na reunião de 28.01.2004, conforma a celebração de um contrato administrativo obrigacional através do qual a CMS, enquanto entidade com competência para elaborar e aprovar os diversos instrumentos de planeamento, assume a obrigação de praticar um acto administrativo com certo conteúdo.
- 57. Acresce que a exploração da signatária se acha activa há mais de 24 anos, tendo registado recentes investimentos vultuosos, factos que não deixarão de pesar na reacção contenciosa que a signatária se verá constrangida a adoptar caso não venham a ser consagrados os direitos de que é titular.
- 58. Atento tudo o exposto, a signatária vem requerer que o presente ofício seja integrado no inquérito público referido em epígrafe.

Com os nossos melhores cumprimentos

ANTÓNIO DA SILVA, LDA.

O Gerente

Juliumily

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo Rua Braamcamp, 7 1250-048 Lisboa

N/ Referência:

Participação

V/ Referência:

Data:

10/08/2009

Assunto:

Participação na Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do

projecto "Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul".

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo,

As empresas abaixo assinadas vêm efectuar a sua Participação no âmbito da Consulta Pública do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto "Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul".

Para o efeito junta-se em anexo um documento técnico onde se justifica a participação e se apresenta o projecto denominado PINPMS (Projecto Integrado para o Núcleo de Pedreiras da Mata de Sesimbra), promovido pela Direcção-Geral de Energia e Geologia, que coincide parcialmente com o projecto em consulta pública.

Na certeza da melhor atenção para este assunto apresentamos os melhores cumprimentos,

Şilva – Çerâmica, S. A.

Neto Marques & Marques - Transporte de

NETO Mercadorias, Indarques

Transporte de Mercadorias, Lda.

/A Gerênoja

SULIMENTE, LD.

laic

Sarminas - Sociedade de Extracção de Areias Minerais, Lda.

Sulinerte - Sociedade de Exploração de

Inertes, Lda.

E:A) 686/2009 AB

P: 17.01.0'. 000073.2009

5- CH-018699-E 2009/08/1

A. Silva & Silva – Cerâmica, S. A. Cerâmica Vicente e Filhos, Lda. Neto Marques & Marques, Lda. Sarminas, Lda. Sulinerte, Lda.

Participação na Consulta Pública do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto "Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul"

INTRODUÇÃO

Encontra-se a decorrer a fase de Consulta Pública do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto "Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul".

As empresas que procedem à exploração de areia e argila na Mata de Sesimbra e que subscrevem esta participação, após análise do Resumo Não Técnico, pretendem efectuar a sua participação no âmbito do procedimento da Consulta Pública, ao abrigo do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro.

Esta participação tem como objectivo alertar para o facto de na área onde se pretende implementar o projecto "Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul" ser, em parte, coincidente com a área onde estas empresas pretendem implementar o "Projecto Integrado do Núcleo de Pedreiras da Mata de Sesimbra".

Com esta Participação pretende-se ainda atestar da importância do recurso mineral existente na área de implementação dos projectos e da necessidade de proceder ao seu aproveitamento.

LOCALIZAÇÃO DOS PROJECTOS

A área proposta para o Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul é parcialmente coincidente (cerca de 50 ha) com a área proposta para a execução do "Projecto Integrado do Núcleo de Pedreiras da Mata de Sesimbra" (PINPMS), que se encontra a ser promovido pela Direcção Geral de Energia e Geologia (Figura 1).

O PINPMS é um projecto para a continuação da exploração dos recursos minerais (areia e argila) existentes na Mata de Sesimbra. A área do projecto encontra-se em consonância com o definido na Planta dos Recursos Geológicos do Plano de Pormenor da Zona Sul da Mata de Sesimbra (PPZSMS). Esse Plano de Pormenor para além de definir as zonas de implantação dos empreendimentos turísticos na Mata de Sesimbra, também, definiu zonas para a exploração da areia e argila.

Conforme se constata na Figura 1 existe uma zona de sobreposição entre os dois projectos que o PPZSMS permite viabilizar. Para essa zona de sobreposição o PPZSMS e, consequentemente, o projecto em Consulta Pública prevêem a instalação de um Campo de Golfe.





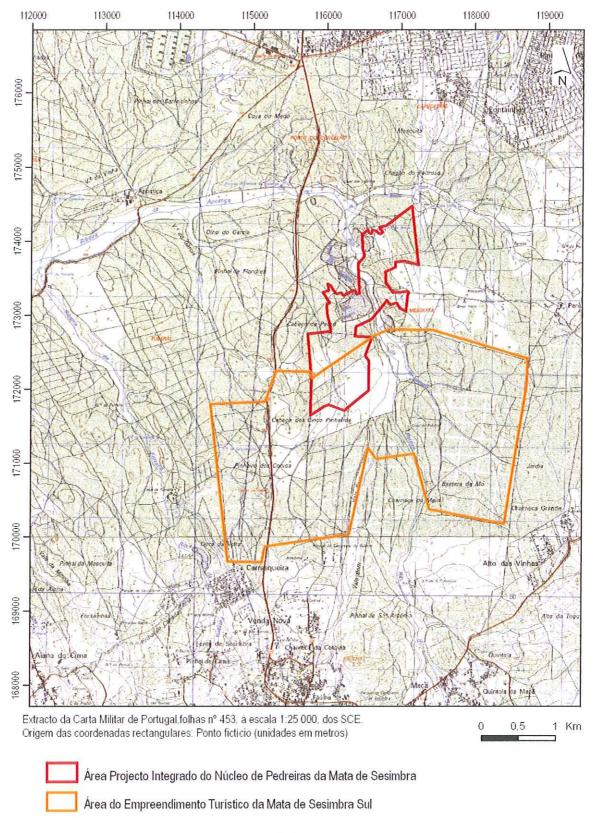


Figura 1 – Coincidência entre os projectos propostos para a Mata de Sesimbra.

A. Silva & Silva – Cerâmica, S. A. Cerâmica Vicente e Filhos, Lda. Neto Marques & Marques, Lda. Sarminas, Lda. Sulinerte, Lda.

Participação na Consulta Pública do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto "Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul"

O RECURSO MINERAL

Geologia local

A área em estudo é caracterizada por uma bipolarização mais ou menos acentuada de formações sedimentares detríticas constituídas por areias e argilas. Do ponto de vista estratigráfico, reconhecem-se na área em estudo, formações do Pliocénico e do Quaternário (Figura 2), especificamente, da base para o topo¹:

- PTC Areias feldspáticas de Fonte da Telha e de Coina;
- PMF Conglomerado de Marco Furado;
- Qa Aluviões.

Descrevem-se a seguir as principais características de cada uma das formações.

Areias feldspáticas de Fonte da Telha e de Coina (PTC)

Esta unidade pertence ao complexo pliocénico, sendo constituída por areias finas a médias, bem calibradas, com uma componente argilosa pouco significativa, de tons amarelo e esbranquiçado a creme. De um modo geral, são areias soltas com estratificação entrecruzada e lamelar. A acompanhar a estratificação ocorrem níveis de espessura milimétrica de areias grosseiras, vermelho alaranjadas.

Para o topo esta formação apresenta intercalações de argilas cinzentas a negras com restos de vegetais, linhitos e diatomitos.

Conglomerado de Marco Furado (PMF)

Esta unidade é constituída por conglomerados de matriz predominantemente arenítica e areias de granulometria média a grosseira, levemente argilosas, de tons vermelho alaranjados. Os calhaus que constituem os conglomerados são de quartzo e quartzito de dimensões milimétricas a centimétricas e raramente decimétricas, sub-angulosos a sub-rolados. Por vezes, ocorrem intercalados níveis de argilas de tons acastanhados e acinzentados.

Aluviões (Qa)

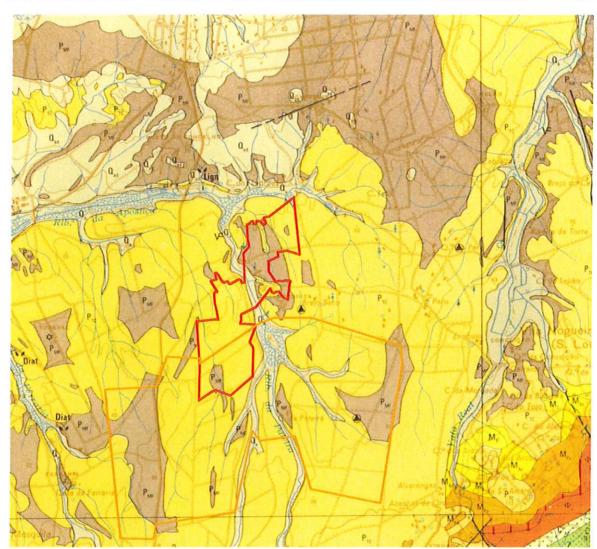
Os depósitos aluvionares ocorrem ao longo da Ribeira da Pateira definindo uma planície aluvial com uma largura máxima de 300 m aproximadamente. São constituídos por materiais resultantes da erosão das areias das formações subjacentes pelo que as suas características são muito semelhantes em termos litológicos.

¹ Manuppella, et. al., 1999

A. Silva & Silva – Cerâmica, S. A. Cerâmica Vicente e Filhos, Lda. Neto Marques & Marques, Lda. Sarminas, Lda. Sulinerte, Lda.

Participação na Consulta Pública do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto "Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul"





Extracto da Carta Geológica de Portugal à escala 1:50 000, folha 38-B, dos SGP

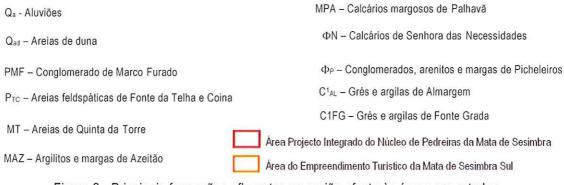


Figura 2- Principais formações aflorantes na região afecta às áreas em estudos.

XIXX 4 46699-E 2009/08/II

A. Silva & Silva – Cerâmica, S. A. Cerâmica Vicente e Filhos, Lda. Neto Marques & Marques, Lda. Sarminas, Lda. Sulinerte, Lda.

Participação na Consulta Pública do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto "Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul"

Do Aproveitamento do Recurso Mineral

As formações exploradas na área do PINPMS são:

- Areias feldspáticas de Fonte da Telha e de Coina (P_{TC}) Estas areias são exploradas pelas empresas que produzem agregados arenosos e nos níveis de argila pelas empresas de cerâmica.
- Conglomerado de Marco Furado (P_{MF}) Esta unidade é explorada para produção de agregados arenosos possuindo um aproveitamento inferior às areias da formação PTC devido à sua elevada percentagem em materiais finos.

Campanha de sondagens na área do PINPMS

Em 2000 a área do PINPMS foi alvo de uma campanha de sondagens tendo em vista o reconhecimento das formações geológicas em profundidade.

Verificou-se que a metade Sudoeste da área do PINPMS se caracteriza por apresentar um maior predomínio de areias. Estas areias são, essencialmente, quartzosas, bem calibradas, creme amareladas, com rara componente argilosa, apresentando, contudo, níveis intercalados, pouco espessos, de argilas.

A metade Nordeste da área do PINPMS apresenta um maior predomínio de argilas, embora as areias também estejam bem representadas. De facto, esta zona apresenta um nível de cobertura de espessura variável, da ordem da dezena de metros, representado pela formação Conglomerado de Marco Furado (PMF) a que se segue a formação Areias feldspáticas de Fonte da Telha e de Coina (PTC). Esta formação é representada nesta zona por um nível superficial com cerca de 10 m de espessura e constituído por areias finas, quatzosas, um pouco argilosas, seguido de um nível de argilas cinzentas, esverdeadas, negras e acastanhadas, com pelo menos 20 m de espessura máxima.

Dos estudos realizados conclui-se a existência do recurso, areias e argilas, e da sua importância para o utilização na construção civil e obras públicas, no caso das areias, e ainda para o abastecimento das cerâmicas, no caso das argilas.

O PINPMS

A existência do recurso mineral na Mata de Sesimbra é há muito conhecido, procedendo-se à sua exploração desde o início da década de 60. Actualmente, na Mata de Sesimbra, encontram-se em actividade quatro pedreiras de areia e três de argila. Estas pedreiras constitui o Núcleo de Pedreiras da Mata de Sesimbra, agora sujeitas à realização de um Projecto Integrado.

O Núcleo de Pedreiras da Mata de Sesimbra é um dos mais importantes núcleos de pedreiras da Área Metropolitana de Lisboa (AML). As explorações de areia são responsáveis por cerca de 40 % do abastecimento da AML e por cerca de 10 a 15 % da produção nacional em agregados arenosos. As explorações de argila abastecem as duas fábricas de cerâmica da Península de Setúbal, onde se produzem tijolos para fornecimento do sector da Construção Civil e Obras Públicas da AML e do Sul do País.

2009-18699-E 2009/08/12

A. Silva & Silva – Cerâmica, S. A. Cerâmica Vicente e Filhos, Lda. Neto Marques & Marques, Lda. Sarminas, Lda. Sulinerte, Lda.

Participação na Consulta Pública do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto "Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul"

Na grande maioria das explorações de areia e de argila que se situam na Mata de Sesimbra foram ultrapassados os limites das áreas licenciadas. As licenças de estabelecimento das pedreiras são anteriores à publicação do Plano Director Municipal de Sesimbra¹ (PDMS) cujo regulamento não permite a ampliação de pedreiras.

Com a publicação do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML)², foi relevada a importância das jazidas da Mata de Sesimbra ao nível da AML, sendo estabelecida a necessidade de criar uma área de reserva para a exploração de Areia e de Argila. Contudo, a delimitação dessa área de reserva acabou por não ser concretizada, pelo que a actividade de exploração de areias e argilas na Mata de Sesimbra atravessou, nos últimos anos, grandes dificuldades.

O Plano de Pormenor da Zona Sul Mata de Sesimbra (PPZSMS), promovido pela Câmara Municipal de Sesimbra onde, para além da possibilidade de implantação de empreendimentos turísticos, foi incluída a gestão das explorações que se inserem na Mata de Sesimbra, surge com o objectivo de solucionar os problemas de licenciamento e gestão da actividade extractiva.

O PPZSMS permitiu ainda que fosse considerado a delimitação dos recursos minerais referenciados na cartografia do PROT-AML e o cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de Março, que determina o racional aproveitamento do recurso mineral.

O PPZSMS foi aprovado em reunião de Câmara, em 28 de Dezembro de 2007, e aprovado em Assembleia Municipal, em 15 de Fevereiro de 2007. A sua publicação veio a ocorrer através da Deliberação n.º 1012/2008, de 7 de Abril, do Diário da República n.º 68, 2.ª Série.

Para o núcleo de pedreiras da Mata de Sesimbra, o PPZSMS propõe um conjunto de medidas a adoptar na exploração dos recursos minerais, cujo objectivo é garantir uma resposta às indicações do PROT-AML e regular territorialmente a actividade na área do Plano.

Para o exercício da actividade extractiva, foram criadas Normas Técnicas de Exploração de Massas Minerais que fazem parte integrante do PPZSMS. Nessas Normas estipula-se que, para além da legislação aplicável, as explorações terão que ser confinadas às áreas e aos períodos temporais determinados na Carta de Recursos Geológicos do PPZSMS, estando definidos períodos de exploração de 15 anos para as pedreiras de areia e de 25 anos para as pedreiras de argila. Nas áreas vizinhas aos empreendimentos turísticos é permitido um período máximo de exploração de 5 anos. Assim, o faseamento das explorações encontra-se interligado ao desenvolvimento/construção do empreendimento turístico.

Neste contexto, e de acordo com o PPZSMS, passa a ser possível proceder ao licenciamento das explorações existentes no núcleo de pedreiras da Mata de Sesimbra. Por se tratar de um núcleo de pedreiras vizinhas e confinantes, a Direção-Geral de Energia e Geologia, por sua iniciativa e ouvidas as entidades que aprovam o Plano de Pedreira (DRE-LVT e CCDR-LVT), convidou os titulares das pedreiras a celebrarem um acordo para a realização de um Projecto Integrado, dando desta forma

¹ Ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/98, de 2 de Fevereiro.

² Ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2002, de 8 de Abril.

I-109-1599-E 2009/08/12

A. Silva & Silva – Cerâmica, S. A. Cerâmica Vicente e Filhos, Lda. Neto Marques & Marques, Lda. Sarminas, Lda. Sulinerte, Lda.

Participação na Consulta Pública do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto "Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul"

cumprimentos ao estipulado pelo no n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de Outubro.

O PINPMS encontra-se já elaborado e com a sua implementação pretende-se proceder ao racional aproveitamento das massas minerais em exploração e à boa recuperação das áreas exploradas, interiorizando-se as Normas estabelecidas no PPZSMS que determinam que as explorações e os processos de recuperação ambiental e paisagística serão desenvolvidas em coerência com os princípios de minimização de afectações dos empreendimentos de desenvolvimento turístico previstos para a Mata de Sesimbra.

Este Projecto Integrado encontra-se sujeito a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental tendo sido já elaborada a Proposta de Definição do Âmbito que mereceu uma deliberação favorável da Comissão de Avaliação, presidida pela Agência Portuguesa do Ambiente.

Neste momento o PINPMS encontra-se na DGEG que irá iniciar o processo administrativo para sujeitar à aprovação junto das entidades da tutela, nomeadamente a APA, DRE-LVT e CCDR-LVT.

Conclusão

É sabido que a localização das explorações de areia e argila, de resto, como toda a actividade mineira, está sujeita à condicionante geológica, ou seja, só pode exercer-se onde ocorra o recurso. Este aspecto, embora evidente, raramente encontra suporte nos instrumentos de gestão territorial, quer por um insuficiente reconhecimento do território nacional ao nível dos recursos geológicos, quer pela concorrência no uso dos solos, o que é o caso, tendo a Indústria Extractiva manifestamente demonstrado pouca capacidade de intervenção.

Pelo exposto, e em cumprimento do Plano de Pormenor da Zona Sul Mata de Sesimbra, considera-se que só após o racional aproveitamento do recurso mineral, contemplado no PINPMS, se deve dar início à execução do Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul.







Parecer sobre o Estudo de Impacte Ambiental do Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul

Nos termos do disposto no Artigo 14º do D.L. 69/2000, de 3 de Maio, na redacção introduzida pelo D.L. 197/2005, de 8 de Novembro, relativo à participação pública nos processos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), a LPN – Liga para a Protecção da Natureza, a QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza e o GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente apresentam o seu parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul, disponibilizado na sede da Agência Portuguesa de Ambiente.

Antecedentes do EIA

O empreendimento turístico que é agora objecto de consulta pública foi anteriormente apresentado aquando da consulta pública do Plano de Pormenor da Zona Sul da Mata de Sesimbra, em 2006, tendo já nessa altura sido contestado pelas Associações signatárias. Com efeito, já nessa altura, o presente projecto se afigurava excessivo para a sua zona de implantação e para a sustentabilidade de toda a área envolvente.

Depois de alterações profundas, entre as quais a redução do número de camas previsto e da área de implantação, o Plano de Pormenor foi finalmente aprovado em Fevereiro de 2008, sem que tivesse sido sujeito a nova discussão pública.

Sobre o Plano de Pormenor então aprovado cabem algumas observações, relevantes também para a análise do presente EIA.

Em primeiro lugar, surge a questão do Planeamento. O Plano de Pormenor aprovado contradiz o Plano Director Municipal (PDM) em vigor, implicando mesmo a revogação de alguns artigos, e sendo inclusivamente apresentado como uma alternativa ao mesmo. Esta inversão dos procedimentos e da própria hierarquia de planeamento afigura-se absolutamente inaceitável e constitui uma base muito frágil para um projecto que se pretende inovador para o concelho, porque em contradição com os principais objectivos do planeamento.

A própria forma como é calculado o índice de construção merece as maiores dúvidas, uma vez que o cálculo elaborado com base na área total de construção ilude de forma flagrante as directrizes do PDM, segundo o qual propriedades com área inferior a 100ha não poderiam ser objecto de loteamento. Ao incluir as propriedades com menos de 100ha na área total incluída no cálculo, esta aumenta substancialmente, aumentando também de forma considerável a construção prevista, em termos absolutos.

Sobre o EIA

O EIA em apreciação apresenta-se metodologicamente bem estruturado, apresentando de forma cuidada e sistematizada os vários descritores a situação de referência e os impactes do projecto para cada um deles.

Apesar do exposto acima, o EIA demonstra forte deficiência quando não apresenta quaisquer alternativas, seja de localização, seja de concepção do próprio projecto. Considerando que área do empreendimento integra *habitats* prioritários, esta avaliação de alternativas torna-se necessária, à luz da lei em vigor. Apesar do contexto de um Plano de Pormenor aprovado, seria possível, e desejável dada a dimensão do projecto, diferentes concepções e implantações do empreendimento na área em estudo.

Por outro lado, a avaliação da alternativa zero não existe realmente. O capítulo destinado à sua análise mais não faz do que uma listagem de dados e situações, não apresentando conclusões para descritoreschave, como é o caso dos recursos hídricos, por exemplo, nem apresentando qualquer verdadeira comparação, que seria o objectivo primeiro e último dessa análise.

O EIA apresenta o Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul como um projecto de turismo de natureza, com base nas normas OPL (One Planet Living) da WWF, e com uma forte componente ecológica.

No entanto, toda a análise de viabilidade económica do projecto se baseia única e exclusivamente no turismo de golfe. Nunca sendo claramente assumido no texto, todos os dados e estudos apresentados no EIA se referem única e exclusivamente ao golfe, pelo que todas as outras componentes referidas são completamente secundárias.

Não se compreende como um projecto que se pretende ambientalmente sustentável se ancora totalmente no golfe, quando é o próprio EIA a referir que "o turista golfista (...) consome quatro vezes mais que o turista não golfista".

Por outro lado, os dados apresentados na análise de viabilidade económica datam de 2003 (ou não são sequer referenciados), quando a conjuntura internacional era bastante diferente. A análise económica também não tem em consideração a alteração nas preferências dos turistas internacionais em consequência das alterações climáticas, nomeadamente do agravamento dos fenómenos extremos como a seca, a que esta região do território nacional é particularmente vulnerável.

De salientar que, numa apresentação do Plano Estratégico para o Concelho de Sesimbra, em 18 de Junho do corrente ano, um membro da equipa técnica do Plano afirmou claramente que o golfe não era uma opção estratégica para o turismo no concelho, podendo quando muito ser marginal, uma vez que não poderia competir com outras regiões mais apetecíveis, como o Algarve e o Litoral Alentejano.

Estas dúvidas sobre a viabilidade económica do projecto assumem uma grande relevância, tendo em conta a dimensão prevista para o empreendimento. Com efeito, são previstas um total de 17886 camas, das quais apenas 1200 estão integradas em hotéis, situando-se as restantes 16686 em apartamentos (3pisos + cave, 11 metros) e moradias (2pisos, 7 metros), divididas em 3 fases. Esta dimensão pode ser traduzida como uma área seis vezes superior à da vila de Sesimbra e uma duplicação da população actual da freguesia onde se insere o projecto (Freguesia do Castelo).

Caso se venha a verificar que o empreendimento não é viável, a área objecto de intervenção facilmente se transformará numa área residencial e num gigantesco subúrbio da vila de Sesimbra. Este cenário não é assim tão inverosímil, sendo plausível mesmo que apenas se concretize a primeira fase do projecto.

O EIA refere ainda uma revisão do Plano de Acessibilidades, sem que no entanto essa revisão seja dada a conhecer. O anexo apresentado não configura uma verdadeira revisão do Plano de Acessibilidades, realizado aquando da primeira versão do Plano de Pormenor. São apresentados dados revistos, sem que

seja apresentada qualquer metodologia de obtenção destes ou, sequer, os pressupostos dessa revisão e as conclusões da mesma.

Este aspecto é absolutamente crucial, uma vez que o Plano de Acessibilidades original, da autoria do CISED (IST), apontava claramente para uma situação insustentável do ponto de vista das acessibilidades, caso este empreendimento viesse a ser concretizado, mesmo tendo em conta todas as soluções preconizadas no Plano de Acessibilidades. Esta informação, de uma importância extrema para compreender a (in)sustentabilidade deste empreendimento, é completamente omitida neste EIA, o que nos parece inaceitável.

O EIA classifica ainda os impactes no ordenamento do território como positivos, pois "concretiza objectivos dos instrumentos de gestão territorial na área de intervenção e na área associada de gestão dos espaços naturais e agro-florestais", o que nos parece manifestamente abusivo, tendo em conta que o PDM foi alterado para se subordinar ao Plano de Pormenor, com vista à implantação deste empreendimento.

Relativamente aos recursos hídricos, o EIA estima os impactes do empreendimento com base em determinados valores, sendo inclusive apresentado um estudo detalhado de gestão de rega em campos de golfe. No entanto, posteriormente, é referido que "na fase posterior do projecto, caso não seja desenvolvido um sistema de gestão de rega eficaz, [estes valores] poderão ser severamente majorados". Esta afirmação não pode ser de todo aceitável e configura uma manipulação grosseira de resultados. Não é admissível que as estimativas dos impactes se baseiem no melhor cenário possível, que nem sequer tem qualquer garantia de vir a acontecer. O EIA assume no entanto "a degradação da qualidade das águas subterrâneas decorrente da utilização de fertilizantes".

Apesar de o empreendimento concentrar a área de implantação de construção nas zonas menos sensíveis, a área do empreendimento inclui *habitats prioritários* para a conservação da natureza e da biodiversidade (2150 e 2250), bem como diversas espécies de aves, quirópteros, anfíbios e répteis em risco. O EIA refere claramente que "os principais impactes negativos dizem respeito à ocupação de áreas com interesse ecológico, ao efeito barreira para a fauna, à intrusão visual, à alteração das relações visuais e à alteração na estrutura da paisagem".

Mais uma vez, as vantagens do empreendimento, que se caracterizam pela implementação das normas OPL (One Planet Living) e pelo seu Plano de Gestão Ambiental (PGA), não têm quaisquer garantias de execução, uma vez que não acompanham as várias fases de implementação do empreendimento. Caso o projecto se venha a revelar inviável economicamente, e não sejam concretizadas as fases 2 e/ou 3, não existe qualquer garantia de que o PGA venha sequer a ser implementado. A não implementação do PGA implicaria ainda maiores impactes ambientais, nomeadamente ao nível da pressão nos recursos hídricos, na produção e gestão de resíduos e no tráfego e acessibilidades.

Sobre o Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul

Uma vez que o projecto agora apresentado no EIA em nada difere do que havia sido apresentado aquando da aprovação do Plano de Pormenor, as principais questões e dúvidas manifestadas por estas associações mantêm-se.

Ausência de garantias

Apesar de aprovadas em Câmara Municipal, as acessibilidades previstas carecem de aprovação concreta, com financiamento e programação garantidos; o Plano de Gestão Ambiental carece igualmente de confirmação de parte importante dos financiamentos, dependentes de verbas comunitárias.

Apesar da redução, a ocupação prevista por este empreendimento deverá ser contextualizada no quadro dos outros projectos de urbanização previstos e que, no seu total, poderão atingir números acima de 50 mil camas (num concelho que actualmente detém cerca de 1700, e numa região turística com menos de 10 mil), o que é manifestamente excessivo no contexto de uma Área Metropolitana de Lisboa já demasiado urbanizada.

As associações reafirmam o seu acordo com os princípios gerais e medidas ambientais supostamente inerentes à implementação do Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul (Plano de Gestão Ambiental, princípios OPL, etc.). No entanto, e dada a ausências de quaisquer garantias de aplicação destes, questionam seriamente a viabilidade de um empreendimento com esta dimensão e com estas características numa área que manifestamente não o conseguirá suportar. A incerteza relativamente à viabilidade económica do mesmo agrava ainda os receios de se estar perante (mais) um desastre urbanístico no concelho de Sesimbra.

Lisboa, 13 de Agosto de 2009

As Direcções Nacionais da

LPN - Liga para a Protecção da Natureza , Quercus — Associação Nacional de Conservação da Natureza e GEOTA — Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente

Para mais informações contactar:

LPN - Liga para a Protecção da Natureza

Estrada do Calhariz de Benfica, n.º 187, 1500-124 Lisboa;

www.lpn.pt

E-mail: lpn.natureza@lpn.pt

Tel.: 217 780 097 | 217 740 155 | 217 740 176 | 964 656 033

Fax: 217 783 208

QUERCUS – Associação Nacional de Conservação da Natureza

Centro Associativo do Calhau, Bairro do Calhau, Parque Florestal de Monsanto, 1500-045 Lisboa;

www.quercus.pt

E-mail: quercus@quercus.pt

Tel.: 217 788 474 Fax: 217 787 749

GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente

Travessa do Moinho de Vento, nº17- Cv Dta, 1200-727 Lisboa;

www.geota.pt

E-mail: geota@geota.pt

Tel.: 213 956 120 Fax: 213 955 316



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE GEÓLOGOS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo R. Braamcamp, 7 1250-048 Lisboa

Assunto: Consulta Pública AIA projecto "Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul".

V. ref. DSA/DAMA-000514-2009 - Proc. EIA 686/2009-CP

Data: 24/Julho/09 N/Ref.: ed.fl0040/09

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

No seguimento da consulta que teve a amabilidade de nos endereçar somos a referir que, no âmbito da avaliação dos impactes geológicos, geomorfológicos e hidrogeológicos, e tendo a conta a tipologia do empreendimento, consideramos que o Estudo de Impacte Ambiental do "Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul" faz uma incorrecta avaliação dos impactes do projecto no que respeita aos descritores geologia, geomorfologia e socioeconomia, pelos seguintes factos:

- 1. As pedreiras de argila e de areia na área do empreendimento, cartografadas na Carta de Recursos Geológicos do Plano Regional de Ordenamento da Área Metropolitana de Lisboa em vigor (Resolução do Conselho de Ministros nº 68/2002, de 8 de Abril), são uma fonte muito importante de abastecimento de matérias-primas para a fileira industrial da construção civil na região de Lisboa;
- 2. A exploração de recursos minerais está sujeita a uma condicionante geológica óbvia, só podendo fazer-se onde ocorram os recursos;
- 3. Ao contrário do que menciona o Estudo de Impacte Ambiental, a área potencial para exploração de areias e argilas na área da grande Lisboa é nula, porque estes recursos geológicos ocorrem em áreas onde os não é possível o seu aproveitamento, inviabilizado por usos de solo concorrentes e pela impossibilidade de licenciamento de novas explorações consignada nas figuras de ordenamento em vigor;
- 4. A exploração das pedreiras na área de intervenção do empreendimento obedece a Planos de Lavra e de Recuperação Paisagística que consideram, obviamente, a recuperação paisagística das áreas intervencionadas;
- 5. A limitação da lavra das pedreiras existentes na área de intervenção do empreendimento contraria o disposto no nº2 do Art. 12º do Decreto-Lei nº 90/90 de 16 de Março, por inviabilizar o aproveitamento racional de recursos escassos;



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE GEÓLOGOS

- 6. A limitação da lavra das pedreiras existentes na área de intervenção do empreendimento implicará o incremento dos preços dos materiais de construção, e implicará o encerramento provável das empresas extractivas que ali exercem a sua actividade, e o despedimento dos seus trabalhadores;
- 7. A limitação da lavra das pedreiras existentes na área de intervenção do empreendimento implicará o aumento da pressão para a abertura de novas pedreiras em áreas mais distantes de Lisboa, o que provocará impactes ambientais acrescidos, não considerados no Estudo.

O Estudo de Impacte Ambiental do "Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul" não menciona que as pedreiras na área de intervenção do empreendimento são um dos mais importantes núcleos de pedreiras da Área Metropolitana de Lisboa. As explorações de areia são responsáveis por cerca de 40% do abastecimento da Área Metropolitana de Lisboa e por cerca de 10 a 15 % da produção nacional em agregados arenosos. As explorações de argila abastecem as duas fábricas de cerâmica da Península de Setúbal, onde se produzem tijolos para fornecimento do sector da Construção Civil e Obras Públicas da Área Metropolitana de Lisboa e do Sul do País.

Uma vez que a exploração dos recursos geológicos é uma actividade necessária para o desenvolvimento, sendo fundamental que seja efectuada de forma racional, maximizando o aproveitamento de recursos que não são renováveis, a Associação Portuguesa de Geólogos considera que <u>a construção do Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul não deverá ocorrer sem que antes se faça o total aproveitamento dos recursos minerais existentes na área do projecto.</u>

Se assim não for, compromete-se o aproveitamento racional de recursos escassos, prejudica-se a economia local e antecipa-se o incremento da pressão sobre o território para a abertura de novas pedreiras em áreas mais distantes de Lisboa.

Na expectativa de ter contribuído validamente para a avaliação patrocinada por V. Exa., subscrevemo-nos com consideração

O Presidente da Associação Portuguesa de Geólogos

SUAS Goulas

António Gomes Coelho



CONTACTOS??????

Adelino Fortunato Rua Gil Vicente, 19 – 2ºDto 2970 305

Sesimbra

adelino.fortunato@netvisao.pt

tel. 916774262

Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo António Fonseca Ferreira Delegação Sub-Regional da Península de Setúbal Av. D. João II, 46-B 2910-549 Setúbal

Sesimbra, 12 de Agosto de 2009

ASSUNTO: Participação do grupo 'Observa' no Processo de Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental relativa ao projecto 'Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul'

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo,

No âmbito do processo de consulta pública do Estudo de Impacte Ambiental relativa ao projecto 'Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul', cujos proponente e licenciador são, respectivamente, a 'Greenwoods, Empreendimentos Imobiliários, Lda.' e a Câmara Municipal de Sesimbra, anexa-se documento de dez páginas que reflecte a opinião dos subscritores, que integram o grupo 'Observa'.

O grupo 'Observa' constitui-se como um grupo de reflexão, composto por sesimbrenses, que reflecte e debate, entre os seus membros e no concelho de Sesimbra, as políticas nacionais e europeias com maior interesse a nível local, nomeadamente a pesca, o turismo e o ambiente.

Com os melhores cumprimentos,

O grupo de reflexão 'Observa',

- <u>opt</u>18827−E 2009/08/1

(()



Assinatura dos subscritores:

Adelino Fortunato Alchino Fortunato Argentina Marques Arystin Pearps	Paulo Sá Caetano Paulo Sá Caetano
Carlos-Macedo All Joaquim Martelo	Rui Passos Must possible for the less Mayer Telesa Mayer



Consulta Pública - Estudo de Impacte Ambiental Projecto: Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul

O processo relativo ao empreendimento turístico da Mata de Sesimbra moveu, desde o seu início, um conjunto de vozes dissonantes, que sempre se opuseram ao seu desenvolvimento. Trata-se, sem sombra de dúvida, dum processo enquistado desde o seu início, que suscita sustentadas e justificadas dúvidas. O actual Estudo de Impacte Ambiental (EIA) agora em consulta pública, mais não é do que um novo documento que tenta justificar o injustificável: não sustenta as afirmações; não suporta as previsões em que se baseia; inclui erros e omissões graves de informação quando se pretende avaliar um projecto desta dimensão; apresenta algumas lacunas do ponto de vista de rigor científico; surge desligado e desenquadrado da realidade que pretende retratar e, mais grave, está pejado de contradições, sobretudo, naquilo que são os seus princípios fundamentais.

1. Articulação com os instrumentos de ordenamento

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) refere que o projecto do empreendimento está "em conformidade com o PPZSMS e com os restantes planos de ordenamento aplicáveis", nomeadamente o PDM de Sesimbra, o PROFAML (Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa), o Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo, o Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Sintra-Sado e o Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML). O facto de alguns destes planos se encontrarem em plena fase de revisão, nomeadamente o PROTAML e o PDM de Sesimbra, não é sequer considerado neste estudo. Sendo que as previsíveis alterações no PROTAML poderão significar profundas mudanças na revisão dos planos municipais de ordenamento¹. Além disso, a mais recente versão do PROTAML (Janeiro de 2002), no capítulo dedicado às 'Orientações Territoriais' determina, no ponto '1.3.10. Arrábida / Espichel / Matas de Sesimbra', o controlo das "pressões urbanas nas matas de Sesimbra, tendo em conta o seu elevado interesse patrimonial".²

A dimensão gigantesca do empreendimento torna-se ainda mais evidente, quando se verificam o total de unidades de alojamento previstas: 600 em hotéis e 5563 nos aldeamentos, num total de 6163 unidades. Importa sublinhar que o concelho de Sesimbra tem duas freguesias com potencial turístico; Santiago e Castelo. O empreendimento da Mata de Sesimbra corresponde a 122% do total de alojamentos da freguesia de Santiago, que tem 5034 alojamentos para 5806³ residentes, e a mais 59% dos alojamentos da freguesia do Castelo, que regista 10.499 alojamentos para 14.644 residentes³.

3 Dados dos Censos de 2001.

^{1 &}quot;De acordo com a Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto, e o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, os Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT) são instrumentos de desenvolvimento territorial que definem a estratégia regional de desenvolvimento territorial, integrando as opções estabelecidas a nível nacional e considerando as estratégias municipais de desenvolvimento local, constituindo o quadro de referência para a elaboração dos planos municipais de ordenamento do territorio."

^{(&}lt;a href="http://www.ccdr-lvt.pt/content/index.php?action=detailfo&rec=54&t=PROT-AML">http://www.ccdr-lvt.pt/content/index.php?action=detailfo&rec=54&t=PROT-AML)

Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa, IV Normas Orientadoras, Versão Abril de 2002, p. 108.



2/10

O total de 17.886 camas previstas para o empreendimento da Mata de Sesimbra, e tomando em consideração os dados dos Censos 2001, resultam numa mais que duplicação (aumento de 122%) da população da freguesia do Castelo e num aumento de 50% da população total do concelho de Sesimbra. Mesmo considerando que a população residente deve aproximar-se, hoje, dos 47.000 habitantes, o empreendimento da Mata de Sesimbra significa, ainda assim, um aumento de 38%. O EIA, citando uma revisão do 'Plano de Acessibilidades para o Concelho de Sesimbra' que se desconhece⁴, elaborado pela empresa Way2Go, refere uma previsão que aponta para 188.700 habitantes no concelho em 2051⁵, o que é totalmente absurdo e incomportável.

Mais de 700 mil m² de área construída (ou superfície total de pavimento), mais de 6000 unidades de alojamento e mais de 17800 camas representam, inequivocamente, uma pressão urbana elevadíssima na Mata de Sesimbra.

Este projecto, numa área de implantação enorme, prevê construções com 2 pisos (mais cave) e 7 metros de altura, no caso das moradias; e outros com 3 pisos (mais cave) e 11 metros de altura, no caso dos apartamentos e hotéis, ou seja trata-se, verdadeiramente, duma mega urbanização ou cidade turística que contribui enormemente para o aumento populacional numa região já submetida a grande pressão.

A dimensão construída do empreendimento e infra-estruturas colectivas, ascendendo a muitas centenas de milhar de m², confere a este empreendimento o estatuto da maior urbanização edificada a sul do Tejo depois do 25 de Abril, contribuindo para um aumento enorme da população do concelho e sendo, na realidade, um novo centro urbano à escala de algumas cidades portuguesas de média dimensão. O EIA, no seu diagnóstico, em tudo o confirma: no aumento populacional, no tráfego automóvel e emissões de poluentes; no consumo de água.

2. Enquadramento local e regional

Apesar de referir, sem nunca pesar convenientemente, o impacto da pressão populacional e urbanística na zona da Mata de Sesimbra, o EIA omite, deliberadamente, um enquadramento regional. Um projecto desta envergadura, concebido, de facto, a pensar na sua viabilidade turística, implicaria uma análise cuidada e estrutural desta mega-urbanização e dos seus impactos ao nível da sustentabilidade regional em vez de, como acontece, se limitar a diagnosticar os impactos locais.

Por outro lado, afigura-se prudente, no mínimo, suspender todas as grandes operações

urbanísticas em curso sem um novo PROT para a Área Metropolitana de Lisboa. Salvaguardando o princípio da precaução, deveriam ainda ser considerados todos os novos projectos previstos para a região da península de Setúbal, como o novo aeroporto, a terceira travessia do Tejo, a linha de alta velocidade ou a plataforma do Poceirão. Sobre isto, este EIA nada diz, como se o empreendimento da Mata de Sesimbra fosse capaz de existir numa realidade paralela que não se cruza com a realidade da região, do país e do mundo.

⁴ A única versão deste documento conhecida e divulgada pela Câmara Municipal de Sesimbra remonta a 2004: *Nunes da Silva, F.; Beja, M. "Plano de Acessibilidades de Sesimbra". Relatório Final. Lisboa 2004*⁵ A versão inicial do 'Plano de Acessibilidades', de 2004, previa 210.000 habitantes em 2051 no concelho de Sesimbra, o que é ainda mais disparatado, sendo, no entanto, exemplificador do rol de disparates que tem servido de base a este projecto.



Por fim, importaria também ter em consideração os planos previstos para a requalificação das degradadas áreas urbano-industriais do arco ribeirinho da margem esquerda do Tejo (que inclui os concelhos do Barreiro, Seixal e Almada) que reforçam a tendência para que todos os grandes investimentos urbanos, mesmo os turísticos, se concentrem em áreas degradadas (o chamados brownfields) e desaconselham, vivamente, operações urbanísticas em áreas verdes (os greenfields) como é a área da Mata de Sesimbra.

3 - Mercado alvo e a sustentabilidade da oferta

Segundo o EIA, que cita uma edição da revista 'Golf World' de 2003, "o golfe é um produto turístico em franca expansão mundial" e Portugal pode tornar-se num dos principais destinos turísticos para esta modalidade. De forma a sustentar as opções construtivas e a criação de 3 campos de golfe, o EIA refere ainda, sem indicar a data em que foi realizado, um estudo desenvolvido para o mercado do Reino Unido segundo o qual "mais de 170 mil ingleses pretendem comprar propriedades num outro país e cerca de 2 milhões consideram a sua aquisição nos próximos 5 anos". Podemos até considerar, de facto, que será por lapso de escrita que 2 milhões de pessoas poderão fazer o que apenas 170 mil pretendem, mas incluido no chorrilho de imprecisões deste EIA, esta é mais uma a atestar a incoerência e inconsequência de algumas afirmações.

Até porque, estas conjecturas estão hoje completamente desfasadas da realidade. Indicadores recentes, precisamente com origem no Reino Unido, sustentam que o mercado europeu do golfe está saturado e tendencialmente em decréscimo. Os principais clientes do golfe português têm origem no Reino Unido e na Irlanda, justamente duas das economias europeias mais penalizadas pela crise mundial. Segundo a edição de 27 de Julho de 2009 do jornal i, "em Março de 2007, um dos meses mais fortes para o negócio, venderam-se 135 mil voltas nos campos do Algarve. Dois anos depois foram apenas 95 mil, uma quebra de 30% que resulta principalmente da fuga de praticantes ingleses e irlandeses"6.

A crise financeira mudou completamente o paradigma de férias dos britânicos que mostram hoje uma muito maior tendência para explorar o turismo doméstico, restringindo as suas saídas para o estrangeiro.

Segundo o Balanço do ano turístico de 2008 - Perspectivas para 2009 (Resumo Executivo)'7 realizado pela Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve, "as previsões para 2009 apontam para uma descida de 1,7% relativamente a 2008, o que atendendo à situação de crise/recessão/depressão financeira e económica generalizada, nomeadamente no Reino Unido, nosso principal fornecedor de turistas, nos parece algo lisonjeira, tanto mais que vimos assistindo, de forma gradual e progressiva, a uma descida exponencial da procura turística nos últimos dois meses (cerca de 8 e 13%, respectivamente)".8

Para além disso, embora seja referido que o empreendimento da Mata de Sesimbra pretende diversificar a oferta turística da região de Sesimbra, centrado essencialmente no sol e praia, não há referências a outro tipo de turismo que não sejam os relacionados com o golfe. Há um capítulo inteiro dedicado a este assunto (2.4.1. Turismo de golfe). A este propósito, importa questionar os resultados do 'Plano Estratégico de Turismo do Concelho

⁶ http://www.ionline.pt/conteudo/15386-golfe-no-algarve-crise-rouba-30-das-receitas

⁷ 22 de Dezembro de 2008. Disponível em

http://www.aheta.pt/site2008/0-submenu/imprensa/ResumoBalanco2008.pdf.

De sublinhar que, segundo o mesmo estudo, "quase 50% dos passageiros britânicos não se hospedam em estabelecimentos hoteleiros e turísticos classificados oficialmente".



de Sesimbra' encomendado pela Câmara Municipal de Sesimbra à empresa 'Augusto Mateus e Associados' (AM&A). Embora este estudo não tenha ainda sido divulgado na totalidade, algumas das suas conclusões foram apresentadas por ocasião da abertura do 'X Encontro de Comunicação Autárquica' realizado em Sesimbra, entre 18 e 19 de Junho de 2009. O coordenador executivo do estudo, Gonçalo Caetano, afirmou categoricamente nessa apresentação que o potencial turístico de Sesimbra se centra no património natural e na sua cultura e história, com o turismo de natureza, o turismo náutico e o turismo cultural a apresentarem o maior potencial de desenvolvimento. Por oposição, o golfe foi apresentado como opção marginal de turismo, devido ao baixo potencial de desenvolvimento, face à dificuldade de Sesimbra concorrer com regiões, nomeadamente, a região Oeste, o Algarve ou o litoral alentejano. Não faz, portanto, qualquer sentido, que o empreendimento da Mata dê um enfoque tão grande ao turismo de golfe.

Basta ver que, enquanto "há dois anos, o mercado de segundas residências integradas em 'resorts' foi apontado pelo Governo como um dos motores de crescimento económico contribuindo para atingir uma meta de 21 milhões de turistas (quase o dobro do número actual) e receitas na ordem dos 15 mil milhões de euros em 2015⁹, em notícia publicada no jornal Público de 16 de Janeiro de 2009, o secretário de Estado do Turismo, Bernardo Trindade, admitia alterar o Plano Estratégico Nacional de Turismo (PENT), aprovado em 2006, onde o segmento do turismo residencial se mantinha como prioridade. "Face à conjuntura económica e à avaliação que vamos fazendo da execução das medidas, não afasto a possibilidade de revisão, mesmo porque considero que se trata de um plano dinâmico e evolutivo", disse.

Por seu lado, o ElA menciona um "estudo de mercado", sem nunca o enquadrar¹⁰, nomeadamente, em relação à sua autoria ou perspectiva temporal que abarca, embora seja claro que a data indicativa deste documento é o ano de 2003.

Pelo exposto se conclui que qualquer transposição dos pressupostos desse estudo para a actualidade é totalmente errada, pois as condições de mercado, principalmente do mercado internacional, são completamente distintas.

A solução de desenvolvimento sustentado, ambiental e economicamente, não passa, definitivamente, por soluções altamente massificadas e construídas como se apresenta o empreendimento da Mata de Sesimbra.

Além disso, a única sustentabilidade económica assegurada pelo projecto parece pender para os promotores e ocorre na fase de alteração administrativa do uso dos solos, facto que já podemos verificar em inúmeros projectos do mesmo âmbito. E ignora assim o disposto em despacho pelo Ministro do Ambiente que determina que "a reclassificação do solo rural como solo urbano passa apenas a ser admitida a título excepcional, com o objectivo de combater a actual prática de aumento indiscriminado dos perímetros urbanos"11.

http://ultimahora.publico.clix.pt/noticia.aspx?id=1356341&idCanal=57

É igualmente referido um estudo da Direcção-Geral de Turismo, convenientemente, sem qualquer indicação do ano em que foi realizado ou a que corresponde. É igualmente lamentável verificar que excertos do EIA correspondam, na íntegra, sem qualqer preocupação de actualização de ideias, conceitos ou princípios, a textos apresentados pela empresa Pelicano (promotora inicial do projecto, parte signatária do denominado 'Acordo do Meco', e contra a qual decorria, segundo notícia do jornal Correio da Manhã de 8 de Dezembro de 2006, um processo de insolvência no Tribunal de Comércio de Lisboa) aquando da discussão pública do Plano de Pormenor da Zona Sul da Mata de Sesimbra (portanto, anteriores a Abril de 2006 e hoje claramente desactualizados).



4 - Reforço da sazonabilidade

Outro dos grandes objectivos do empreendimento da Mata de Sesimbra, apresentado também como uma das suas grandes virtudes, é a contribuição para combater a sazonabilidade do turismo no concelho de Sesimbra. Quando se observam, no entanto, as taxas de ocupação previstas, surgem dados contraditórios: 80% na época alta (Verão) e 40% na época baixa (Inverno), o que, óbvia e claramente, apenas reforça a sazonabilidade e não a contraria. Não há outra leitura a fazer da interpretação destes números.

A ocupação média anual do empreendimento é estimada em 60%, o que contraria o que sempre foi afirmado, nomeadamente pela Câmara Municipal de Sesimbra, de que a ocupação média não ultrapassaria os 40%¹².

Além disso, se o empreendimento ainda é viável com 40% de ocupação relativa a 17.886 camas, seria importante perceber o porquê deste projecto não ter sido desde logo apresentado com a dimensão agora considerada. Convém recordar que os promotores e a Câmara Municipal de Sesimbra defenderam este índice de ocupação desde o início, ou seja, quando o Plano de Pormenor ainda previa 35.000 camas. Ora, para um proponente e um licenciador que defendem um projecto pretensamente sustentável e ecológico, nada disto faz qualquer sentido.

5 - Insustentabilidade ambiental e económica

No EIA é apresentado como aspecto positivo, o facto de "o turista de golfe consumir quatro vezes mais do que o turista não golfista", o que, para um projecto que pretende diminuir a pegada ecológica, não faz qualquer sentido, na medida em que a conclusão que se extrai desta afirmação é unívoca: um turista de golfe é tudo menos um verdadeiro turista da natureza com sinceras preocupações e comportamentos ambientais.

Insistir neste tipo de turismo, afirmando que é com ele que se conseguem os objectivos ambientais propostos é falso e atentatório.

A mitigação dos impactos ambientais referidos no presente documento (aumento populacional e do tráfego automóvel, emissões de poluentes ou consumo de água) nunca passam de declarações de intenções que:

- ou não estão comprovadas tecnicamente pela inexistência dos projectos referidos (vejase a declaração de Carbono Zero);

- ou a sua aplicabilidade é justificada pela implementação do Plano de Gestão Ambiental;

e/ou pelo ritmo de execução do empreendimento.

Segundo o EIA, o desenvolvimento do projecto da Mata de Sesimbra será feito de forma faseada, ou seja, contempla três fases com duração indicativa de 5 anos cada, sendo que "a sua execução dependerá da procura do mercado". Daqui só se pode concluir que

5/10

^{12 &}quot;Vai haver carga turística excessiva? O número máximo de camas previsto é de pouco mais de 19 mil camas. O nível médio de ocupação deste tipo de empreendimentos é de 40%, o que se traduz numa ocupação média de 8 mil turistas, muito inferior às dezenas de milhares de pessoas que visitam as nossas praias, só ao fim-de-semana, sem os impactos positivos na actividade económica do concelho que a actividade turística pode representar. O emprego e desenvolvimento económico são também elementos fundamentais da sustentabilidade." (in '22 Perguntas e Respostas sobre o Plano de Pormenor da Zona Sul da Mata de Sesimbra', documento divulgado no site da Câmara Municipal de Sesimbra, no âmbito da discussão pública do Plano de Pormenor da Zona Sul da Mata de Sesimbra, disponível em http://www.cm-sesimbra.pt/pt/conteudos/dossies/matadesesimbra/perguntas+e+respostas+mata+de+sesimbra.htm?WBCM ODE=PresentationUnpuloginFOloginFOloginFOloginFOloginFO)



este Estudo ignora completamente as profundas alterações que a crise económica europeia e mundial acarretam para o mercado imobiliário e turístico, e fá-lo de forma intencional. Ou seja, sem nunca o considerar efectivamente para aquilo que deveriam ser as principais preocupações que rodeiam a construção de uma "cidade turística", o ElA revela implicitamente que não as menospreza, bem pelo contrário, remete antes a execução do empreendimento não para datas precisas e objecto de um investimento, mas apenas... para o ritmo que o mercado marcar.

Desta forma, e porque é uma incógnita quem sustenta e/ou se compromete com a concretização do 'Plano de Gestão Ambiental', podemos estar em presença de um megaloteamento promovido por entidades terceiras ao actual requerente, que apenas se comprometerão com exigências ambientais limitadas à dimensão da sua parte do empreendimento. Este facto é evidenciado pela falta de clareza em relação à determinação de prazos para a realização das diferentes infra-estruturas e sua compatibilidade com a edificação.

6 - Criação de Emprego

Com base em dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), que aponta a criação de 24 empregos por 100 camas nos hotéis, e de 9 empregos por 100 camas nos aldeamentos, os promotores estimam para o empreendimento da Mata de Sesimbra a criação de 2060 postos de trabalho directo, o que só ocorrerá, obviamente, após a conclusão da construção, ou seja, no mínimo, daqui a 15 anos. Como se não bastasse, o EIA aplica um efeito multiplicador, por 3, para calcular a criação de emprego induzido e indirecto, o que totaliza mais 6180 novos postos de trabalho. Esta é mais uma declaração puramente especulativa, sem qualquer fundamento, porque os novos postos de trabalho indirectos aqui antecipados referem-se a sectores de fornecimento de bens e de serviços que já existem na região.

Os rácios que fundamentam esta informação, apresentada como um dos aspectos positivos do empreendimento, são aplicados pelo INE em unidades hoteleiras de 4 estrelas e apartamentos turísticos (2500PT). No entanto, não há ainda definição dos modelos de exploração, ou sequer da categoria da oferta turística, para o projecto da Mata de Sesimbra.

Estes valores são, por isso, puramente especulativos, não havendo qualquer garantia de que se venham a cumprir. Para tal basta que parte do empreendimento seja ocupado por 2.ª residência, o que é altamente previsível, para que os rácios utilizados sejam completamente alterados.

7 - Consumo de água e impactos nas disponibilidades hídricas

O impacte ambiental deste empreendimento pode, entre outras formas, ser medido pelo seu impacte sobre os recursos hídricos. ¹³ Ora, o EIA prevê que, só para rega dos campos

^{13 &}quot;Tourism can markedly increase public water use, particularly during the peak summer holiday months and especially in southern European coastal regions already subject to considerable water stress. Not only do tourists use water for food, drink and personal hygiene purposes, leisure facilities such as swimming pools, water parks and golf courses can significantly increase water use. Typically, tourists use more water than locals per capita. For example, the Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD) reports that per capita water use by tourists in deluxe hotels in Greece averages 450 litres/day - several times higher than average use by local Greek residents (OECD, 2000). Non tourist water use in the home generally ranges between 100 and 200 litres/per person/day across Europe."

Water resources across Europe - confronting water scarcity and drought (EEA Report | N.º 2/2009), p.29



de golfe, sem contar com os espaços verdes urbanos, sejam necessários cerca de 750.000m³/ano de água de rega¹⁴.

Embora seja sempre afirmado que as águas de rega serão provenientes de águas da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), pluviais e, pontualmente, do aquífero superficial, com qualidade de água duvidosa, incompreensivelmente nunca é apresentado qualquer balanço hídrico, com informação numérica, que garanta a efectividade daquele tipo de soluções de rega.

Por outro lado, o consumo médio de água potável no empreendimento é estimado em cerca de 6500 m³/dia, o que corresponde a mais 2,36 milhões de m³/ano de água retirados do aquífero profundo que já abastece grande parte da região e todo o concelho de Sesimbra¹5. O EIA refere um 'Estudo das Disponibilidades Hídricas da Mata de Sesimbra', elaborado pela Câmara Municipal de Sesimbra no âmbito do PPZSMS que conclui "ser possível satisfazer as necessidades de água para o abastecimento público do empreendimento previsto através de 4 a 6 novas captações, junto às 18 actualmente em exploração". Ou seja, considera-se um acréscimo do consumo de água superior em 30% em relação ao total actual, considerando, claro, que os valores dos caudais se manterão para os novos furos necessários ao abastecimento do empreendimento.

Ainda segundo o EIA, o "funcionamento dessas novas captações não terá impactes relevantes sobre as reservas em profundidade nem sobre o funcionamento do sistema aquífero". Ora, é puramente especulativo fazer esta afirmação quando não se apresenta qualquer previsão numérica de recargas de aquíferos, nem se considera o consumo dos restantes empreendimentos, nomeadamente os previstos para a Zona Norte da Mata de Sesimbra, e outros ainda na Zona Sul.

Para um aquífero tão importante e vulnerável como o da Margem Esquerda do Tejo, é inaceitável que se avance com estas suposições sem ter em consideração factores tão importantes e impactantes como as alterações climáticas, a diminuição de recargas, o aumento do consumo, o esgotamento de reservas e os perigos de contaminação salina que podem ocorrer em aquíferos costeiros sujeitos a esta enorme pressão.

Afinal o que avalia este estudo quando em nenhum momento, estão fundamentados os mecanismos de mitigação dos impactos negativos?

Além disso, os impactes negativos evidentes são comprometedoramente minimizados, pondo em causa uma área natural importante, de elevada sensibilidade para a região, e um pulmão das áreas urbanas envolventes. Na prática, o empreendimento da Mata de Sesimbra representa a edificação de uma cidade de média dimensão, numa área de solos florestais e agrícolas, nas proximidades de áreas altamente sensíveis como a Bacia da Lagoa de Albufeira, o Parque Natural da Arrábida e áreas de Rede Natura. Não obstante, algumas das soluções preconizadas de forma a assegurar a sustentabilidade ambiental dum projecto desta dimensão - como o aumento do consumo de água, a drenagem dos solos, ou o uso de matérias altamente poluentes, como adubos e herbicidas, entre outros, com impactos negativos para o meio ambiente - não são asseguradas no EIA.

Por outro lado, quando se analisa, em maior pormenor, alguns dos dados utilizados para elaboração de capítulos como o referente ao enquadramento geológico, conclui-se que são obsoletos e desactualizados. No exemplo referido, a cartografia geológica utilizada é de 1994, quando há uma cartografia actualizada e em versão digital (vectorial) desde 2005. As considerações sobre recursos geológicos existentes na região não utilizam, nem

 $^{^{14}}$ Supõe-se que, incluindo espaços verdes urbanos, esse valor possa ascender, de facto, a 1 milhão de 3 /ano de água.

¹⁵ O Concelho de Sesimbra apresenta valores médios de consumo mensal que, estima-se, rondarão os 600 mil m³/mês, o que significa perto de 7 milhões de m³/ano.



referem sequer os trabalhos publicados mais recentes, elaborados por técnicos do Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG).

8 - Cálculo da área de construção

Embora seja sempre referido que o projecto da Mata de Sesimbra não abrange qualquer área classificada como Rede Natura, RAN ou REN (com excepção de um "arruamento tipo C" correspondente a corredor de ligação entre as fases 2 e 3 de construção, que atravessa uma área de REN), estas áreas integram, de facto, a área do Plano de Pormenor da Zona Sul da Mata e foram utilizadas no cálculo da área final de construção, correspondente à superfície total de pavimento (STP), por aplicação do índice de construção de 0,0198, ou seja, ligeiramente inferior ao índice previsto em PDM de Sesimbra que é 0,02. O parecer da CCDR, disponibilizado na discussão pública do PPZSMS em Abril de 2006¹6, considera que a aplicação do referido índice e o cálculo de área de construção não devem incluir as áreas classificadas, apesar de a Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) ter opinião diversa. Sem um parecer final e positivo da CCDR relativamente a este assunto, não é possível chegar a uma conclusão sobre esta questão, na medida em que esta utilização dos índices continua, para todos os efeitos, a ser indevida.

Como referido, para cálculo da área de construção foi aplicado o índice 0,0198 a todas as propriedades abrangidas pela UOPG da Mata de Sesimbra, que totalizam 3730,8 ha¹⁷ e que manifestaram interesse em participar neste negócio, através de perequação compensatória. A utilização deste mecanismo é desde logo duvidosa por não ser considerada a sua aplicação em qualquer artigo do PDM de Sesimbra.

Além disso, o PDM de Sesimbra, ainda em vigor¹⁸, estabelece que o desenvolvimento de empreendimentos turísticos na UOPG da Mata de Sesimbra só é possível em propriedades com área superior a 100 ha¹⁹. No cálculo da área total de construção no PPZSMS, no entanto, foram consideradas todas as propriedades, mesmo as que não detinham esse direito de construção por terem dimensão inferior a 100 ha. Assim, a aplicação do índice resulta num excesso de 32 mil m² para a área total de construção.

¹⁷ O que, aplicando o índice de construção e retiradas as áreas de construção para habitação própria,

19 "Normas e condições para a instalação de empreendimentos turísticos:

a) A propriedade não poderá ter área inferior a 100 ha;

Plano Director Municipal de Sesimbra, Art.º 67, n.º 6

¹⁶ Convém recordar que o processo submetido a discussão pública foi colocado em diversos locais para consulta, embora dele não constassem os pareceres obrigatórios e, em alguns casos, vinculativos das diversas entidades públicas, nomeadamente o da CCDR. Por este motivo, promotores e autarquia foram forçados a alargar o período de discussão até 27 de Junho de 2006.

resulta numa área total para construção de 703 mil m².

18 Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/98, DR n.º 27, 2-2-1998, I Série-B.

b) A área de intervenção deve corresponder à totalidade da propriedade ou a uma parte desta, a destacar, desde que tenha uma área não inferior a 100 ha;

c) Só serão licenciados os empreendimentos turísticos desde que sobre a respectiva área de intervenção esteja registado um ónus que garanta a sua indivisibilidade; (...)



Conclusões

Nunca foi clara a razão para o PPZSMS não ter sido sujeito a Avaliação Ambiental, como previsto no Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro que a isso obriga todos os planos, incluindo os planos de pormenor, e programas. Com efeito, o art.º 4.º, n.º 1 (Regime transitório) determina: "O presente decreto-lei aplica-se aos procedimentos já iniciados à data da sua entrada em vigor, sem prejuízo da salvaguarda dos actos já praticados". O n.º 2 do mesmo artigo diz: "Excepcionam-se do disposto no número anterior os procedimentos relativos aos instrumentos de gestão territorial que se encontrem em fase de discussão pública ou em momento ulterior do procedimento, à data da entrada em vigor do presente decreto-lei". No entanto, este número do artigo não pode ser considerado para o caso do PPZSMS pois a versão do Plano sujeita a Discussão Pública em Abril de 2006, não tem qualquer comparação com a que foi aprovada em reunião de Câmara, em Dezembro de 2007, e apresentada para aprovação em Assembleia Municipal, em Fevereiro de 2008. Ou seja, entre Abril de 2006 e Fevereiro de 2008, as versões do Plano de Pormenor sucederam-se resultando numa redução de 31.000 camas para 25.000, depois para 17.000, tendo-se fixado em 19389 camas. Nesse entretanto, o 'Acordo do Meco^{'20} foi considerado nulo pelo Ministério do Ambiente²¹ e as áreas de implantação do projecto alteraram-se.

Por fim, o EIA em análise incide sobre a globalidade dos sub-projectos envolvidos no empreendimento (aldeamentos turísticos, estabelecimentos hoteleiros e campos de golfe) em fase de Estudo Prévio o que, de acordo com o promotor, "constitui uma boa prática de Avaliação de Impacte Ambiental" e dá cumprimento ao disposto no Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Sul da Mata de Sesimbra que estabelece que deverá ser "realizado um único procedimento de avaliação de impacto ambiental, só sendo admissível o fraccionamento do projecto a título excepcional". No entanto, verifica-se que o que está em estudo é basicamente o próprio PPZSMS, excluindo as áreas afectas a outros projectos nele incluídos como o projecto turístico de Vale da Fonte (com 313 ha) e o do Parque de Campismo (com 21 ha).

Este EIA pretende ser um parecer ambiental, não relativo ao PPZSMS, mas para o projecto do empreendimento nele incluído, quando, na verdade, este projecto não existe, nem nunca foi apresentado. Sobre este projecto, apenas é conhecido o Plano de Pormenor que não passa de um plano com zonamento, apoiado em Planos de Acessibilidades e de Gestão Ambiental, que define parâmetros urbanísticos. Ora, o projecto do empreendimento tem que evidenciar a arquitectura, os seus métodos construtivos, a sua compatibilidade com os parâmetros do Plano de Pormenor, a estrutura

Em 2003, o então Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, Isaltino Morais, patrocinou, em nome do Governo, um acordo com a Câmara de Sesimbra, a sociedade turística Aldeia do Meco e a imobiliária Pelicano, destinado a resolver um diferendo resultante da intenção daquela sociedade utilizar uma área de 67 hectares, em Rede Natura 2000 e Reserva Ecológica Nacional nas arribas do Meco, não urbanizável, para edificar 315.000m². Tal acordo, pretendia transferir aquela carga construtiva, supostamente assegurada por um alvará de 1999 da Câmara de Sesimbra (posteriormente suspenso), para um novo projecto turístico localizado na Mata de Sesimbra, implicando cerca de 1 milhão de m² de área construída. Este acordo, por obrigar o Estado português a compromissos lesivos dos seus interesses, favorecendo de forma escandalosa as citadas empresas privadas envolvidas no negócio, foi objecto de uma queixa junto da Procuradoria Geral da República e de uma petição na Assembleia da República, ambas patrocinadas em 2004 pelo ex-deputado e ex-ministro do V e VI Governos Provisórios, Eduardo Ribeiro Pereira.



das redes de drenagem e um sem número de aspectos que fundamentam a mitigação dos fortíssimos impactos diagnosticados neste EIA.

Este facto põe em causa a totalidade deste processo, pois este Estudo apenas se reporta aos parâmetros do PPZSMS e não ao dito projecto turístico, para além de nunca ser possível garantir a eficácia de muitas declarações de intenções referidas quase como "manifesto" na medida em que a sua exequibilidade e verificação são obviamente impossíveis sem a existência do projecto do empreendimento.

Por tudo o que foi exposto, os subscritores deste documento são da opinião que este EIA carece de grande parte da informação necessária e suficiente relativamente à viabilidade ambiental (e também social e económica) deste projecto, de que a apreciação técnica deste EIA deve ser negativa e de que a consequente proposta de Declaração de Impacte Ambiental, decorrente do parecer final da Comissão de Avaliação, deve ser desfavorável.

NUI-2009-018918-E 2009/08/14

Due Juit

Maria João Vicente Maurício Rua do Comércio, nº 8, Aldeia do Meco 2970-067 Sesimbra

EJA/686/2008

Exmo. Sr. Presidente da

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo,
Rua da Artilharia 1, n.º 33,
1269-145 Lisboa

Aldeia do Meco, 12 de Agosto de 2009

Assunto: Participação no âmbito da consulta pública referente ao Estudo de Impacte Ambiental do Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra

Exmo. Sr. Presidente da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo,

No âmbito da consulta pública referente ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra, venho por este meio deixar um conjunto de comentários e opiniões sobre o projecto em análise.

Considera-se que a decisão a tomar sobre o referido projecto, tendo em conta o modelo de desenvolvimento territorial em que este se integra, é decisiva para o futuro do Concelho de Sesimbra e para a qualidade de vida da sua população, pelo que não se quis deixar de participar, ainda que modestamente, na mesma.

Dado o elevado número de temas abordados no EIA, optou-se por se comentar apenas aqueles que se consideraram mais relevantes, nomeadamente:

1. Emprego local e desenvolvimento económico

Como um dos principais objectivos do projecto, ou mesmo de todo o Plano de Pormenor da Zona Sul da Mata de Sesimbra (PPZSMS), refere-se, na página 12 (enquadramento e antecedentes), a potenciação do emprego local e o desenvolvimento económico. No entanto, na página 127 (sub-capítulo Emprego e Investimentos) afirma-se que "o promotor não traça objectivos concretos relativamente à proporção de trabalhadores a recrutar localmente". Ou seja, não existe um comprometimento em atingir um objectivo que é apresentado como uma das grandes mais-valias do projecto. Ainda relativamente a este aspecto, o EIA refere a inexistência de dados referentes ao emprego gerado pela construção do empreendimento, o que torna ainda mais difícil a verificação do efectivo cumprimento daquele objectivo.

2. Recursos hídricos subterrâneos

Relativamente às protecções às captações de água subterrânea para abastecimento público, o EIA (pag.40) refere que estas não estão delimitadas de acordo com o Decreto-lei nº 382/99, de 22 de Setembro. O estudo refere, ainda, que na área do empreendimento não se encontra nenhuma captação para abastecimento público. No entanto, verifica-se que o empreendimento irá ser abastecido por água proveniente das captações municipais existentes, estando mesmo previsto um aumento do número de captações. Tendo isto em mente, importa analisar o que refere o diploma acima referido: "nas zonas costeiras onde exista ou possa existir intrusão marinha, o perímetro de protecção inclui ainda zonas de protecção especiais para prevenir o avanço da cunha salina, mediante a realização de estudos hidrogeológicos específicos" (nº 7 do art. 3º do DL 382/99). Ora uma das conclusões do Estudo Hidrogeológico do Plano de Gestão Ambiental da Mata de Sesimbra (CMS, 2003), refere-se precisamente a este aspecto: "A intensa exploração de água subterrânea, nomeadamente em aquíferos situados em zonas costeiras, pode induzir localmente à ocorrência de intrusão salina de água do mar e, consequentemente, ao aumento do teor em cloretos na água subterrânea inviabilizando a água para consumo humano. Se houver sobreexploração pode dar-se uma descida do nível piezométrico que, se não for compensado pela recarga natural do aquífero, pode originar a intrusão marinha."

Estando estudada a possibilidade de ocorrência de intrusão salina, com consequente deterioração da qualidade da água e sua inviabilização para o consumo humano, considera-se essencial a actualização dos actuais perímetros de protecção às captações. A adopção dos critérios definidos do Decreto-lei nº 382/99, de 22 de Setembro, permitirá aferir uma eventual necessidade de delimitação de zonas de protecção especiais, delimitação essa que poderá trazer restrições às captações existentes ou a realizar (nomeadamente quanto à sua localização ou aos caudais captados), com repercussões para o projecto em análise.

3. Ordenamento do Território

Relativamente ao ordenamento do território muito se poderia dizer (assim como em relação ao ponto anterior). Opta-se por se apontar, apenas, alguns aspectos referentes à adequação do tipo de desenvolvimento territorial em que o projecto se enquadra, face ao definido no PROT-AML para a área do empreendimento.

Verifica-se que o PROT-AML, para a sub-unidade *Matas de Sesimbra*, preconiza o **controlo da pressão urbana**. Ainda que este plano peque por alguma indefinição de conceitos, dificilmente se pode entender a carga urbana/humana prevista no PPZSMS, em geral, e no Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra, em particular (cerca de 18.000 camas), como um controlo da pressão urbana. Será antes uma efectiva concretização da mesma.

A área do empreendimento está, ainda, inserida numa Área Estruturante Primária da Estrutura Metropolitana de Protecção e Valorização Ambiental (EMPVA) do PROT-AML. Este plano refere que "Os Instrumentos de Planeamento Territorial (...) devem, relativamente às Áreas

Estruturantes Primárias da EMPVA, definir modelos de uso, ocupação e classificação do solo (...) que considerem a função ecológica destes territórios como dominante, prioritária e estruturante, garantindo que as intervenções nas áreas de fronteira e no seu interior não põem em causa a sua função dominante nem lhe diminuem ou alteram o carácter." Mais uma vez o plano regional peca por ser demasiado vago. Ainda assim, considera-se que se pode dizer, sem margem para grandes erros, que o conjunto de projectos previstos para esta Área Estruturante Primária (não esqueçamos o Plano de Pormenor da Zona Norte da Mata de Sesimbra, as UOPG da Lagoa de Albufeira, entre outros) irão, claramente, alterar o carácter desta área, para não falar da redução da sua função ecológica. Considera-se que, mesmo isoladamente, dada a sua dimensão, o Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra já causará esse efeito, o que, de resto, é referido no EIA, nomeadamente no Resumo Não Técnico, onde se refere que "o empreendimento turístico irá provocar uma alteração nas características estruturais da paisagem".

4. Paisagem

Embora, infelizmente, o impacte de projectos na Paisagem seja muitas vezes desvalorizado, no caso do Concelho de Sesimbra a deterioração da paisagem (da sua qualidade visual, do seu carácter), para além da perda de valor estético, difícil de quantificar, corresponde também a perda de valor económico. O turismo do concelho depende da qualidade da sua paisagem. A deterioração da paisagem do concelho é a deterioração de um bem comum do qual depende a sua população, a qual tem retirado parte importante do seu rendimento de um turismo que tem sido feito em proximidade com a população local.

5. Impactes cumulativos

Considera-se que a análise dos impactes cumulativos é a análise preponderante do EIA. De facto, avaliar os impactes ambientais do projecto, isoladamente, é praticamente irrelevante, especialmente quando o nível territorial de análise é o da área de intervenção do projecto ou, no máximo, da área do PPZSMS.

Consideram-se extremamente preocupantes os resultados resumidos no quadro de análise de impactes cumulativos (pag. 650), onde se verificam impactes negativos significativos ou muito significativos para os recursos ecológicos, territoriais e recursos do litoral e rede viária local. Também são referidos impactes por vezes negativos no turismo, devido ao aumento do crescimento urbano e deterioração dos recursos naturais e pioria da rede viária (diminuição da atractividade turística do concelho). Com influência directa na qualidade de vida da população, refira-se o impacte negativo, por vezes muito significativo, sobre a rede viária local.

Dito isto, considera-se incompreensível que o EIA conclua que "o balanço dos principais impactes residuais, positivos e negativos, se revela globalmente positivo" minimizando, de modo claro, as conclusões da análise dos impactes cumulativos.

Conclusão

O Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra apresenta um conjunto positivo de soluções com vista à adopção das melhores práticas ambientais e minimização de efeitos negativos sobre o ambiente, nomeadamente a adopção dos princípios *One Planet Living*, medidas de redução dos consumos de água e energia, redução de aplicação de fitofármacos nos campos de golfe, medidas previstas no Plano de Gestão da Mata de Sesimbra, etc...No entanto este é apenas um dos empreendimentos turísticos (ainda que seja, talvez, o de maior dimensão) previstos para uma território que tem vindo a registar um elevado crescimento da sua população flutuante com consequências já visíveis ao nível dos impactes sobre:

- recursos naturais, com maior expressão no sistema litoral onde se verifica uma crescente degradação das estruturas de vegetação dunares, mas também no restante território onde é evidente uma crescente fragmentação/diminuição/perturbação de habitats naturais ocorrentes ou potenciais,
- paisagem, que cada vez mais se apresenta como um território polvilhado de infraestruturas e edificações em oposição ao contínuo florestal onde em tempos se integravam aldeias e povoações mais ou menos contidas. Alteração irreversível do carácter da paisagem, marcadamente rural, por uma de carácter para-urbano, com as consequências negativas para o turismo;
- Infra-estruturas e equipamentos, cada vez mais sobrecarregados e já insuficientes para a população existente, etc.

Assim, considera-se que a concretização do Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra corresponderia ao primeiro passo da concretização de um modelo territorial desajustado e claramente exagerado de uma parte da AML extremamente sensível do ponto de vista ambiental. Ainda que a revisão deste modelo não caiba no âmbito de uma avaliação de impacte ambiental, considera-se que a decisão sobre o EIA em questão deverá reflectir a necessidade dessa alteração, aproveitando o momento actual de revisão dos Planos Directores Municipais.

Sem outro assunto de momento, agradeço, desde já, a atenção dispensada.

Os melhores cumprimentos,

Maria João Vicente Maurício

DaMonkor